

M. J. J. N.º 200

Seg. N.º 200
D. J. de 8 de Set. de 1871.

Señora Alejandrina, representada en lugar
de su marido de Polanco de este nombre, una que
fue por fallecimiento de su marido de
el Serrano de Arcos, accidentalmente
esto que tiene lugar en el 2 de Mayo del 71,
son testamentos, sus hijos entre sus hijos
en toda manera, una que se acha en
gente en parte incerta es una sabida en
los nuevos contextos de la vida hecha en
de esta, que, cuando son partidos
interiorados de los que ficaron de los
de esta, sin por eso requerir a la parte que
se se defiere de juramento de inventario
de esta, y mandar que de esta con un juicio
de declaración que hará a Supp. - según
intimada si mismo interesada, con objeto
de este asunto que se será por el Curador que
de se signar nombrar - de, para todos los
de esta ciencia de inventario de esta
como en para un 1.º de Julio de este
se se en araldados de los referidos bienes, sin
pena de multa, requirido se nos concurra
nos de mismo juramento de esta en final juicio
nada. En tales términos de esta de esta
de la obra de juramento de esta de esta
que a cada de por esta de Supp. de esta
Como de inventario de esta de Supp.

Francisco Polanco de Arcos

Acto de Inventari^o e juram^{to} airo entaricant^o

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil e setecentos e setenta e hum, aos oito dias
do mes de Agosto do dito anno, nesta Cidade de
Sao Jose da Paroquia do mesmo nome da Provincia
de Santa Catharina, nas casas da residencia do
juiz dos Ouythas segundo Supplemente em exerci-
cio Tenente Coronel Gaspar Xavier Neves, a
onde eu Escrivao abaixo nominado vim, sendo
ahi assistente Rosa Alexandrina, mo-
radora no logar denominado Botinas do Ter-
mo desta Cidade, por ella foi dito ao juiz, que na
forma de sua peticao retro, vinha por este juiz
prestar inventario dos bens do seu marido o Sr.
Antonio da Silva Ferrera do Nascimento, em caso de ter
he feado hum filho legitimo e natural e em
garnha da vida. A vista do que, o juiz de fizo he
juramento dos Santos Evangelhos em hum
livro delles, em que p^o suas palavras, e sob car-
go do qual he em carregou que he verdadeiro e
razoavelmente sem dolo nem malicia procepeu
nos termos do inventario, dando ascripta to-
dos os bens do seu Casal sem o cultar como al-
guma, dinheiro, ouro, prata, joias, bens moveis,
semoventes e cozeiras, dividas activas e passivas,
e tudo que deisar de declarar, se he haver por
bens hereditarios, e delles perder a parte que di-
reitamente he pertencer, e em caso de alguma
de prejuizo, contra si declaro o dia, me, e
termo em que o dito seu marido o livro falle-
cido, se com testamento, ou sem elle, que as

quantos filhos ou netos lhe tinham ficado que se
 jão seus legítimos herdeiros, por seus nomes,
 idades e estados. Quem bisto por ella o dito jura-
 mento, de baixo do qual logo se clarou, que o di-
 to seu marido tinha fallecido seu testamen-
 to, no dia trinta e hum do mês de illo anno do cor-
 rente anno de mil e trezentos e setenta e hum,
 que lhe ficaram seis filhos, que antes herão os seus
 legítimos herdeiros, dos quaes seus nomes, idades
 e estados a diante vao declarados e intitulados
 apartados; que darão a escripta todos os bens do
 seu Casal sem occultar coisa alguma, e farão qua-
 es que declarações que necessarias forem. E d'isto
 para constar mandou o juiz fazer e fizeo ante
 que assigna com Francisco Tolentino Vieira
 de Souza a logo da inventariante por não sa-
 ber escrever. Em Francisco Xavier d'Almeida
 Camara, Escrivão docriptaõs, que a escripta
 Veres

Francisco Tolentino V. de Souza
 Fran. Esc. do Div. Camara

Titulo dos herdeiros

Em seguida ao auto retro e supra, se clarou a
 mesma inventariante serem os herdeiros do
 seu Casal, os filhos abaixo mencionados

	Joaõ Ferr. ^{to} do Nascimento, cat. em tal lugar de no-	"
	minado Botucos	"
	Elisaria Rosa cat. com o Sr. Rôis de Faria, em no-	"
	mesmo lugar Botucos	"
	Elisabel Ferr. ^{to} do Nascimento, solte. ^{ra} , de id. de 35 ann.	"

ff. 1
 ff. 2
 te
 av.

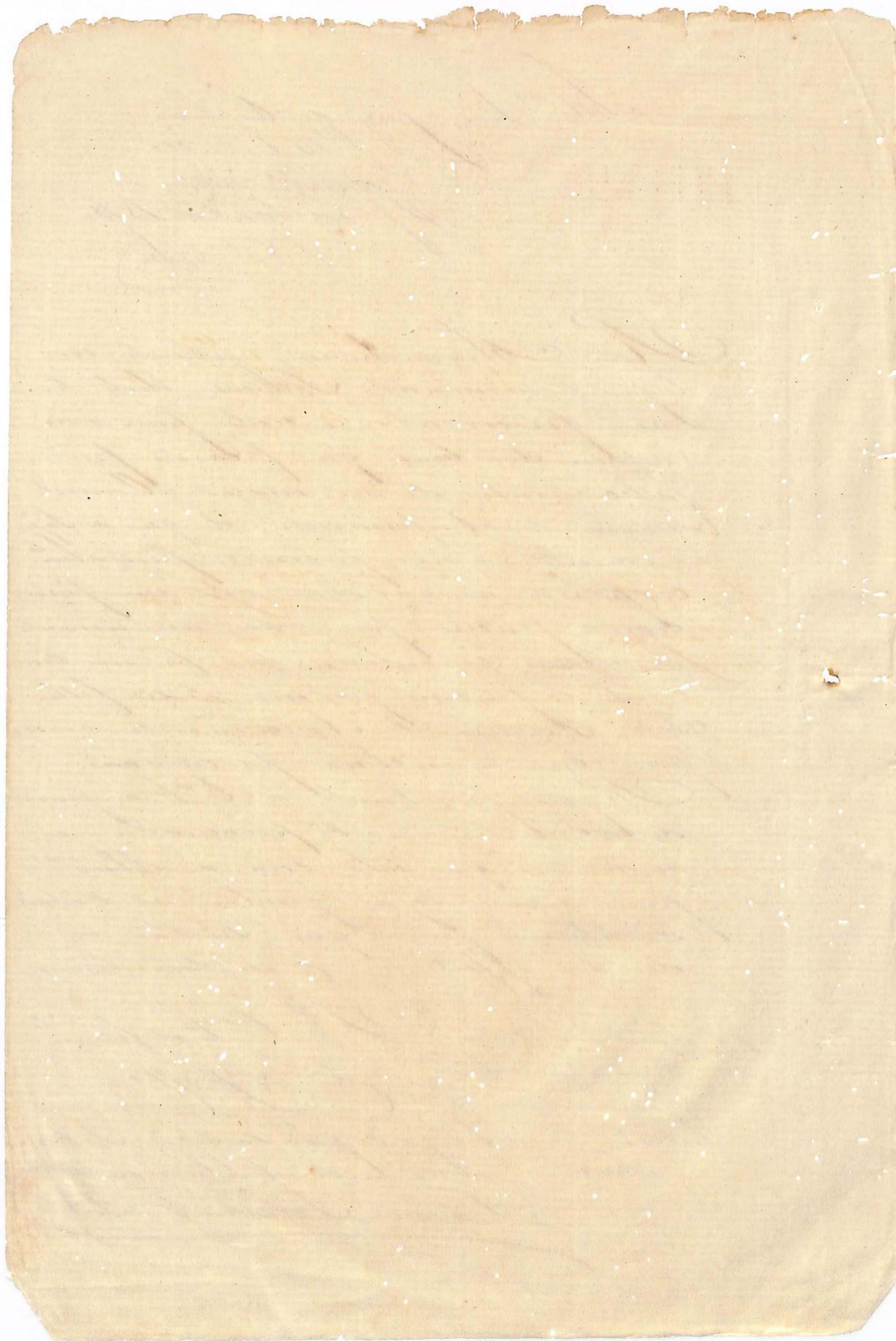
- annos, auzente em lugar não sabido - - - " 3+
- Pedro Ferr.^a dos Vascon^{to}, solto^o, de id.^o de 30 an-
nos, m.^o nom.^o lugar Bottecas - - - - - " 4+ J.F.
- João Ferr.^a dos Vascon^{to}, solto^o, de id.^o de 28 an-
nos, m.^o nom.^o lugar Bottecas - - - - - " 5+ J.F.
- Luiz Ferr.^a dos Vascon^{to}, solto^o, de id.^o de 27 an-
nos, m.^o nom.^o lugar Bottecas - - - - - " 6+ J.F.
- Franc.^{co} Ferr.^a dos Vascon^{to}, solto^o, de id.^o de 25
annos, m.^o nom.^o lugar Bottecas - - - - - " 7+ J.F.
- Elle Marcello Ferr.^a dos Vascon^{to}, solto^o, de id.^o de 26
annos, m.^o nom.^o lugar Bottecas - - - - - " 8+ J.F.
- Anna Rosa dos Vascon^{to}, solto^o, de id.^o de 22 an-
nos, m.^o nom.^o lugar Bottecas - - - - - " 9+ J.F.
- José do Santos Ferr.^a dos Vascon^{to}, solto^o, de id.^o de 21
annos, m.^o nom.^o lugar Bottecas - - - - - " 10+ J.F.

Para contar a pignão sua de clare-
tas a seu logo por não saber escrever Francisco
Volentino Vieira de Souza. Em Francisco Xavier
de Oliveira Camara, Escrivas dos cryptos que
o escreveu

Nessa
Francisco Volentino V. de Souza

Ajuntada

Aos oito dias do mes de Agosto do anno de mil
oito Centos e setenta e hum, nesta Cidade de
São João, em um barbotorio ajuntado auster au-
tor apertição com a pro curação bastante, que ac-
siante se segue: de quem foy este termo. Em Fran-
cisco Davim d'Oliveira Camara, Escrivas do
criptan que os envij



a quem concede todos os poderes, que por direito lhe são permittidos, para que em nome delle
 Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fóra delle procurar, requerer, allegar e
 defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes,
 civis e crimes, movidas e por mover, em que fôr autor ou réo em qualquer Juizo ou Tri-
 bunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata,
 escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças e
 tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos cofres Publicos da
 Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitacões ou re-
 cibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios,
 partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; licitar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer
 aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar
 de uma para outra accção; propor qualquer demanda, jura em sua alma, de calumnia, decisoria
 e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento; e fazel-o prestar a quem convier, inque-
 rir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr ouvir despachos, e
 sentenças; appellar, aggravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de
 conciliações perante quaesquer Juizes de paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais
 preciso fór para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados,
 podendo substabelecer esta, em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, fican-
 do-lhes sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo. E fará ajustes, traspas-
 ses, cessões, rébates, esperas, desistencias, transacções amigaveis, composições, confissões, nega-
 ções, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos,
 dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de
 Juizo, e fóra delle, assignando quaesquer termos, folhas, e autos precisos, fazendo tudo o mais
 que fôr a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e
 avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por ex-
 pressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da
 nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procura-
 dor ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga.
 E de como assim o disse do que dou fe, fiz este Instrumento que lhe li, acceit

Handwritten text in cursive script, likely a continuation of the legal document or a separate note.

Handwritten signature or name.



Handwritten signature or name.

Handwritten signature or name.

Francisco Tolentino Pa. de Souza
Joaquim Carneiro de Oliveira Camargo

Val amterlinha + um pp do ceto enq ady por nas pater es excep
Comun

Francisco Solentino Vieira de Souza Lou Fran
col Barro e Oliveira Camara, ecrivao dos or
phan que a es erij

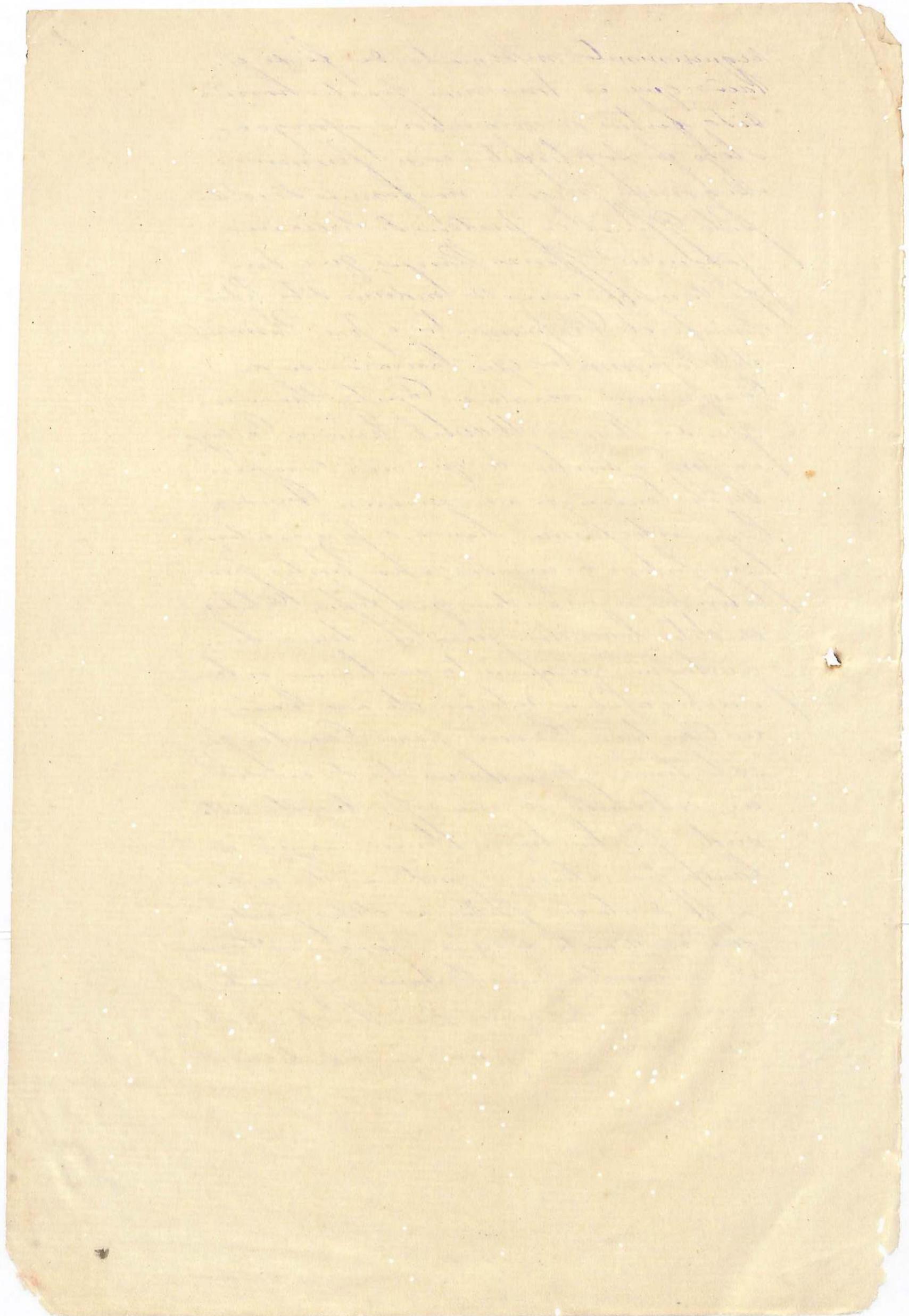
Meres

Francisco Solentino V. de Souza

Paulo Vieira requerimento, Lourenço de M.
Lindoso

Los dias diez e o nay de Agosto do anno
de mil oitocentos e setenta e um, nesta
Cidade de São José, em publica audiencia,
que nos sala delleo fazende estava ao feito
partes e seus procuradores, o Doutor juiz de
orphãos Domiciano Barbosa de Brito, nella
por mui Breves foi accuzado os citações
feitas ao herdeiros Pedro Ferraz de Nafiminto
por si e como procurador do inventariante
ante seu mui, e como curador de seu ir-
mão Augusto, e José Ferraz de Nafiminto,
to Joaquin Ferraz de Nafiminto, Luis
Ferraz de Nafiminto, Francisco Ferraz de
Nafiminto, Manoel Ferraz de Nafiminto,
Luis Pedro de Nafiminto, Joaquin Ferraz
de Nafiminto, e Manoel Rodrigues
de Saffas, para nesta audiencia se leu-
varem ehi as liberdades com pino de reve-
lio: requerer a este juiz fosse servido haver
as citações por feitas e accuzado, e os mui-
deseu e supgar, e mui supparante, se
leuvasse o juiz a verho. Comde visto e
ouido pelo juiz mui dito requerimen-

requerimento informado de si se ci-
tados que as mesmas partes haviam
dito feitas, o mandou apressar,
e logo foi despedido e em firmes
diligentes fuzão no termo do dito
Juiz Official de Justiça de Lameira
João de Sousa Passos, que deu
seu Compromisso os indivíduos dito Pedro
Francisco do Nascimento e José Francisco
do Nascimento, que levantados de
Compromisso acordo no Capitulo Francisco
José de Rosa e Manuel Francisco Passos,
e o Juiz a respeito dos que não compare-
ceram levantou-se nos mesmos termos.
E por esta forma houve o Juiz as citações
e apressar e acuzar, e as partes por
obediência e mandou que se fossem citados
os ditos levantados para que fossem
prestarem juramento, e arrolarem o livro
e entregarem a Relação da arrolação
no Cartório da Câmara para constar
este termo e requerimento de arrola-
ção, e trabalho de seu protocolo selado
onde por seu braço e nome, e aqui o
braço por inteiro, e junto a estes autos
a ff de citação feita as ditas partes
que ao dia se seguem. Jozequinha Camar
de Francisco Camar, Escrivo ajudante, o
servi. Eu Francisco Xavier de Oliveira ka-
mar, Escrivo da Câmara que o substitui



Barbora da Silva, acõde em Escrivã cabano no
miado vir, sendo ali o Cajitas Francisco Jun
da Rosa, e Manoel Francisco Cardoso, a os qua
es o juiz defezio juramento dos Santos Evange
lhos em hum livro delles e debe cargo do qual the
em cargo e quem bem e de adiramento sem
de lo rem mialia se vira de av aliã ou de
ben de casal do finado Manoel Ferreira de Vas
cunha. Recebido por elles e dito juramento,
aprim prometterão cumprir e guardar ou o juiz
fazente termo e em apigna com d'outros ava
liados. Eu Francisco Xavier de Oliveira Cam
ara, Escrivã decriptãõ que as escrevi

Barbora da Silva

Francisco Jun da Rosa
Manoel Francisco Cardoso

Ajustada

Aos de senore dias do mez de Agosto do anno
de mil oitocentos e setenta e hum, nesta Cida
de de São José em meu brytorio junto aos
tes ante o extraõto com averba da inscripção
do registro da hipoteca statutoria, que addi
ante de seguir, segue feito e termo. Eu
Francisco Xavier de Oliveira Camara, Es
crivã decriptãõ que as escrevi

Responsavel Pedro Ferreira das Vasconcelos,
morador nas Botteiras, Termos desta Cidade de São
José; lavrador; - nome do ausente em lugar não
sabido; e o senhor Ferreira das Vasconcelos, filho do
finado e o senhor Ferreira das Vasconcelos, casão
da responsabilidade; Curadoria do dito ausente
seu irmão; da eta da responsabilidade; - 9 de Ago-
sto de 1871. Cidade de São José 9 de Agosto de 1871

Alega se referir ao Sr. Pedro Ferreira das Vasconcelos
Francisco Solenteiro N.º de Souza

N.º 2 Dos

Documentos em

de 12 de Agosto de 1871

(Signature)

N.º 207 do Protocolo Pag. 110, a expun-
tado no dia 17 de Agosto de 1871
dos Salt.

Official do Registro de Trans. e Aldeias
(Signature)

Requisitos no Livro de Inscripções
geral N.º 3, pag. 15, 17 de Agosto 1871

Official do Reg. de Trans. e Aldeias
(Signature)

Costa

Requisito	—	24000
Arribacao	—	17500
Requisito	—	1500
Requisito	—	51000

Ajuntada

10/10/10

As quatro dias do mês de setembro do anno
de mil oitocentos e setenta e hum, nesta Cida-
de de São José, em meu cargo e ajuntamento au-
tes antes a falta do da relação das valias dos bens
do Casal, que a seguir se segue: segue a seguir
termo. Ou Francisco Xavier d'Alveira abarna-
ro, tesoureiro dos aythas, que os criou

11

Traslado da avaliação dos
bens do casal do finado Manoel Ferri-
rado Nascimento, como abaixo se declara.

Avaliação dos bens do casal
do finado Manoel Ferri-
rado Nascimento, aprezentados por seus irmãos
inventariados Paulo Toró de Souza
e d. João do Nascimento - Um = Patas - Um
sabiço aparelhado de pruta, de chapas,
que achamos valer a quantia de dez
e sete mil reis = Dois = Um sabiço apre- + 17000
sarelhado de pruta, e bocais, que achamos
valer a quantia de quinze mil reis = + 15000
3 Reis = Uma Cabeçada e freio, aparelhada
de pruta, que achamos valer a quantia
de dez e sete mil e seiscentos = Quatro = Um + 17000
redes aparelhados de pruta, que achamos
valer a quantia de quatorze mil
e seiscentos = Cinco = Um tábique aparelhado + 14000
de pruta, que achamos valer a quantia
de oito mil e seiscentos = Um bombillo + 8000
novo, com as Cabeças cobertas de pruta,
que achamos valer a quantia de quatro
e cinquenta mil e seiscentos = Sete = Três es- + 45000
cheris e três gaspos usados, de pruta, com
suplemento e duas cítaras, e duzentos
reis, que achamos valer tudo no im-
portancia de doze mil e quatrocentos
e oitenta = Oito = Um par de espíros, chilenos, + 12000
de pruta com duas cítaras,
e duzentos e vinte reis, que achamos

192800

achamos vale todos no importancia
de quarenta e quatro mil e quatrocentos

+ 44440 e quarenta e quatro mil e novecentos e um par de bo. 9

Cois de pinto, com quarenta e sete
citaras, e duzentos e quarenta reis,
que achamos vale todos no im-
portancia de onze mil duzentos e

+ 11280 e onze mil e oitocentos e oitenta e oito

de pinto, visto, com quarenta e
nove citarar, e duzentos reis, que
achamos vale todos no impor-
tancia de nove mil e oitocentos

+ 94800 e nove mil e oitocentos e oitenta e oito

de pinto, com quarenta e sete
citaras, e duzentos reis, que
achamos vale todos no impor-
tancia de onze mil duzentos e

+ 131200 e trezentos e doze mil e oitocentos e oitenta e oito

de pinto, visto, com quarenta e
nove citarar, e duzentos reis, que
achamos vale todos no impor-
tancia de nove mil e oitocentos

+ 104000 e dez mil e quatrocentos e oitenta e oito

de pinto, visto, com quarenta e
nove citarar, e duzentos reis, que
achamos vale todos no impor-
tancia de nove mil e oitocentos

+ 554000 e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito

de pinto, visto, com quarenta e
nove citarar, e duzentos reis, que
achamos vale todos no impor-
tancia de nove mil e oitocentos

+ 204000 e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito

de pinto, visto, com quarenta e
nove citarar, e duzentos reis, que
achamos vale todos no impor-
tancia de nove mil e oitocentos

324800

- Transpote*
- 17 com quatro pedras de fumaça e um de
bordo, velho, que achamos valor a
quantia de trinta mil reis = digito = 4000
 - Um carro de cocho, usado, com pedras
de fundo e um pedreiro de bordo, em
muito estado, que achamos valor a
18 quantia de onze mil reis = Digito = 11000
 - Um carro de cocho, usado, com pedras
de fundo, e tres quartos de
bordo, que achamos valor a quan-
19 tia de seis mil reis = Digito = 10000
 - Um carro em bom estado, que achamos
valor a quantia de vinte mil
20 reis = vinte = Um carro velho, que
achamos valor a quantia de doze
21 mil reis = vinte e um = Um carro
velho, que achamos valor a quan-
tia de onze mil reis = vinte e seis = 11000
 - Um carro velho, que achamos
valor a quantia de oito mil reis =
22 vinte e tres = Escravos = Um escravo
crioulo de nome Faustino, idade
de quarenta e seis annos, que
achamos valor a quantia de
quinhetos mil reis = vinte e qua-
23 tro = Um escravo crioulo de nome
Bento, de idade de trinta e dois
annos, que achamos valor a quan-
tia de cento e tantos mil reis = vinte e
24 cinco = Um escravo crioulo de
nome Benedicto, de um anno de
idade, filho do escravo Mano, que

L. 112812. Traupente.

+ 1000000 reis = vinte reis = Um vaca e cinco 20
de nome Maria, idade de oito annos,

+ 700000 reis = vinte e sete = Um ca. 27
vale a pello torcudo, que achamos

+ 2000000 reis = vinte mil reis =
vinte e oito = Um junco de bois, 28
suolo um de pello ôco e um

+ 1000000 de cem mil reis = vinte nove = Um 29
boi de pello Curio, que achamos

+ 900000 reis = vinte = Um respinho de pello 30
fundo, que achamos vale a quantia

+ 100000 de dez mil reis = vinte e um =
Um vaca de pello boi estrella, 31
que achamos vale a quantia de

+ 400000 quarenta mil reis = vinte e dois =
Um vaca de pello ôco, que achamos 32
vale a quantia de vinte mil

+ 200000000 reis = vinte e tres = Um vaca de pello 33
vermelho, que achamos vale a quantia

+ 450000000 de quarenta e cinco mil reis =
vinte e quatro = Um vaca de pello 34
Colorado, que achamos vale a quantia

+ 250000000 de vinte e cinco mil reis = Vinte
L. 112812. e cinco = Citemta e cinco boi 35
de terras a frente digo Citemta e

sete bucas de terras a frente, com
oito euntas de fundas, sites nos
Potucos fundo frente em terras
de José e fundas com terra

2.062x12

Trançuppente
 com terras de João Abranda de Aldeas,
 confrontas pelo Leste com terras de
 Frei Alvaro da Silva e Marcellino Al-
 feiro da Silva, e pelo Oeste com terras do
 mesmo capel, que achamos no valor
 quantias de nove mil e quinhentos
 reis e de mais bens, e todas no im-
 portancia de oito centos e vinte reis
 (mil e quinhentos reis = vinte e seis = + 2204500

30 vinte tres braças de terras de frente,
 com quinhentos de fundo, sitos
 nas Torquilhas, fazendo frente em
 terras do mesmo Capel, e fundos tam-
 bem em terras do mesmo capel, con-
 frontas pelo Oeste com terras de Alon-
 cellino Pereira da Souza, e pelo Leste,
 com terras do mesmo Capel, que o
 achamos valer a nove mil e quinhem-
 to reis e de mais, e todas no impor-
 tancia de dez centos e dez e seis mil
 e quinhentos reis = vinte e sete = + 2184500

31 Onze braças de terras de frente, com
 quinhentos de fundo, sitos nas
 Torquilhas, fazendo frente em terras
 do mesmo capel, e fundos com
 terras do mesmo capel, confrontas
 pelo Leste com terras de Marcellino
 Pereira da Souza, e pelo Oeste com
 terras do mesmo capel de Pedro Patricio
 Martins, que achamos valer a nove
 mil e quinhentos reis e de mais, e to-
 das no importancia de cento e qua-
 tu mil e quinhentos reis = vinte e oito = + 2044500

4.011x12

4:0 1140 20

Transporte

38
e vinte e oito = vinte braças de terras de
frente, com Cem de fundo, sitas nos
e oqui das, em do todos de banco, fu-
sem frente em terras de Loui e Antonio
da Silva, e fundo em terras de mesmo
caval, confrontas pelo Este, com terras
do herdeiro do fideiú Patricio José
Martins, e pelo Oeste com terras de
mesmo caval, que achamos valer o
mil e quinhentos e noventa, e todas

30000
HH

na importância de trinta mil reais
39
e vinte e nove = Cem braças de terras
de frente, com cento e oitenta de
fundo pouco mais ou menos, si-
tas nos Potheas, fazem frente em
uma estrada velha, e fundo em
terras do herdeiro do fideiú Patricio
José Martins, confrontas pelo Norte
com terras do mesmo caval, que achamos
valer dois mil e quinhentos e
noventa e cinco, e pelo Sul com terras
do mesmo caval, que achamos valer
dois mil e quinhentos e noventa, to-
das na importância de duzentos

25000

e cincoenta mil reais = Quarenta =
Um angulo de terras, sito nos Potheas, do
fazenda frente em uma estrada ve-
lha, e fundo em terras de mesmo ca-
val, confrontas pelo leste com
terras do mesmo caval, e pelo Este
com terras do mesmo caval, que a-
chamos valer a quantia de vinte

mil reais = Quarenta e um = Trinta e

1131/164

U. 3118620

Traspassante
 vinte e seis hectares de terras de frente,
 com os fundos que se acham, sitas nos
 lotes de fazenda frente em nome de
 João da Rocha, e fundos em terras de Fran-
 cisco Antonio de Silva, confrontas
 pelo Norte com terras de Joaquim Capel
 e pelo Este com terras do brasileiro José
 Francisco do Nascimento, que achamos
 valer a tres mil e quinhentos e setenta
 e cinco braças, e todas no importancia
 de noventa e quatro mil e quinhentos

42. seis - Quarenta e dois - Vinte e oito ha. x 966500

cas de terras de frente, com quatro centos
 e quinze braças, sitas nos lotes de
 frente em terras de Napoleão de Albuquerque
 do, e fundos com terras de Joaquim Jo-
 se Duarte, confrontas pelo Norte com
 terras do brasileiro do fidalgo Manoel
 Barilho, e pelo Sul, com terras do fidalgo
 José de Paiva Sarmento, que achamos
 valer a quatro mil e seiscentos e
 todas no importancia de cento e
 cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta

43. Setenta e oito hectares de terras de 4.558,120

frente, com duzentos e quinze braças,
 nos lotes de fazenda, sendo todas de hereditas,
 fazem frente em terras do brasileiro
 do fidalgo José Joaquim Ferreira, e
 fundos com terras do brasileiro do
 fidalgo Faustino Antonio Garcia, con-
 frontas pelo Sul com terras de José
 Rodrigues, e pelo Norte com quem
 direito for, que achamos valer a dois

4.5.58.1^o Transporte
a dois mil reis a braço, e todas na
importancia de cento e noventa
+ 190000 Reis mil reis - Quarenta e quatro =
Carenta e sete braças de terras de fme. 44
to, com quinhentos e trinta e
quatro sítios nos Pothueos, fazendo
fundo com terras de Manoel de
Couto, e fundos e por terras de Joaquim
Francisco da Silva, e Manoel e Albino
da Silva, e suppletos pelo Vozte com
terras de Nazario Pereira de Medeiros,
e pelo self com terras de Joze Pereira
de Medeiros, que achamos valer a
noze mil reis a braço, e todas na
importancia de oito e setenta e setenta

+ 873000 Reis mil reis - Quarenta e cinco =
Cincoenta e cinco braças de terras 45
de fme. to, com os fundos que se
acham sítios no Cova fundo, fazendo
do fundo em um estro de de um
meo sitio, e fundos em terras de her
deiro Joze Ferraz do Nascimento
e suppletos pelo Vozte com terras
de Joaquim Pereira da Silva, e pelo
self, com terras de Joze Coelho Pereira,
que achamos valer a tres mil reis
a braço, e todas na importan
cia de cento e noventa e cinco

+ 105000 Reis mil reis - Quarenta e seis = Um 40
5.7.92.1^o angulo de terras em um frasto
sítio nos Pothueos que faz fundo
em terras do herdeiro Joze Ferraz
do Nascimento, e fundos em terras de

F. 7928/20

de Joze Timiro de Medeiros, confrontado pelo
 lado sul com terras de Manoel e Andreadas,
 e pelo norte com terras de Bernardo da
 Costa Marques, que acham a valer a
 quantia de oitenta mil reis - Guarani. + 80000
 48000 e sete - Um angulo de terras, situas
 nos Pothueros, fazendo frente em terras
 de Jacintho Viegas, e fundos com ter-
 ras dos irmãos de fidei Manoel
 Machado, confrontado pelo norte
 com terras de Manoel Joze Ferraz,
 e pelo este com terras de Joze Alva-
 rado Pereira, que acham a valer a
 quantia de oitenta mil reis - Guarani. + 80000
 48000 e oito - Cincoenta e duas braças
 de terras de frente, com os fundos
 que se acham, situas nos Pothueros do
 norte, fazendo frente em suas entre-
 da de terra, e fundos em terras de Con-
 stantina Rosa, confrontado pelo sul
 com terras de Jozequin Viegas,
 e pelo este com terras do irmão
 Manoel Timiro de Medeiros. e
 fundos do mesmo Manoel, que acham
 a valer a quantia de mil reis e tre-
 zes, e todas as importancias de
 dezenta e oito mil reis - Guarani. + 80000
 48000 e nove - Um pasto com qua-
 renta e quatro braças de terras de frente,
 com oitenta e quatro braças de fundos mais
 em suas, situas nos Pothueros do norte,
 fazendo frente em suas a cerca de quatro
 braças, e fundos em terras de Jozequin

6: 1108/20 *Manoel*

João Antonio dos Santos e Francisco
Ferreira, confrontos pelo Leste com ter-
ras do mesmo capl. pelo Oeste com

terras de Manoel Costa, que achamos va-
+ 10000 lras a quantia de noventa e seis mil
cincoenta e cinquenta braças de terras de
de frente, com os fundos que se acham
ditos nos Povos do Norte, fazem frente
em terras do Indio do fidalgo Ma-
nuel Antonio Garcia, e fundos com
terras do Indio do fidalgo Francisco
Rodrigues, confrontos pelo Leste
com os moradores de Poço com quan-
tia de cincoenta e seis mil e pelo Oeste com terras
do Indio do fidalgo João Antonio
de Souza, que achamos valer a quantia
mil e seis e cento e setenta e noventa e

+ 20000 lras a quantia de duzentos mil e seis e cin-
to e um - Um caso coberto de telha
de barro, apocada, com uma varanda,
paredes de pilão apique, e frontão
por dentro de madeiras, com vinte e
sete palmos de frente, edificado nos
cintenta e sete braças de terras de frente, de
numeradas vinte e seis, que achamos
valer a quantia de cento e vinte e mil

+ 10000 lras a quantia de cinquenta e seis - Um caso coberto
6: 550, 12. de telha, apocada, paredes de pilão
apique, com vinte e seis palmos de
frente, sem repartimento dentro, edifica-
do nos cintenta e sete braças de terras de
frente, numeradas vinte e seis, que a-
chamos valer a quantia de cinquenta

18
D. 5 de 12
+ 80000

53000 milreis - Cincoenta e tres - Uma
 casa e engenho, coberto de telhas, paredes
 de piso apique, de fabricar farinha, com
 os seus pertencimentos, edificada nos ditos
 e sete braços de terras de frente numero
 trinta e cinco, que achamos valer tudo
 no importancia de cento e oitenta mil
 54000 milreis - Cincoenta e quatro - Uma casa e
 engenho, com um varanda coberto
 de telhas de fabricar apicuar, com os
 seus pertencimentos, edificada nos ditos
 e sete braços de terras de frente, numero
 trinta e cinco, que achamos valer tudo
 do no importancia de cento e qua-
 renta mil reis - Cincoenta e cinco -
 55000 milreis - Uma casa, com trinta e cinco pal-
 mos de frente e quatro de profundidade
 fundo de meizera, coberto de telhas,
 de chão, paredes de piso apique, edi-
 ficada nos noventa e sete braços de
 terras de frente, numero quatorze digos em
 numero quarenta e quatro, que achamos
 valer a quantia de vinte mil
 56000 milreis - Cincoenta e seis - Uma casa e
 engenho de fabricar farinha, coberto
 de telhas, paredes de piso apique, com
 os seus pertencimentos, edificada nos noventa
 e sete braços de terras de frente, nume-
 ro quarenta e quatro, que achamos
 valer a quantia de cento e vinte mil
 57000 milreis - Cincoenta e sete - Uma moenda, + 20000
 de quatro pares de moer, com os seus
 pertencimentos, que achamos valer a quantia

Conclusão

Aos cinco dias do mês de Setembro do anno de mil oitocentos e trinta e hum, nesta Cidade de São José, em meu cartorio foy estes autos Conclusorios do testamento de D. Domingos Barbosa da Silva: de que foy este termo. Eu Francisco Xavier d'Almeida Camara, Escrivao do cartorio, que aos cinco

Foy os interessados intimados p.^a um termo breve, na forma do costume, disseram sobre a descripção e avaliação dos bens do inventario, declarações do inventariante e forma da partilha; fazendo -o tambem o herdeiro que figura como ausente na pessoa do curador que he foi nomeado a p.^a in fine.

S. José, 20 de Setembro de 1831.

Barbosa da Silva

Publicação

Aos vinte dias do mês de Setembro de mil oitocentos e trinta e hum nesta Cidade de São José em meu cartorio publico de p.^a de D. Domingos Barbosa da Silva, de que foy este termo. Eu Francisco Xavier d'Almeida Camara, Escrivao do cartorio, que aos cinco

4^o
Termo de declaração e pedido do herdeiro Luis
Terra dos Vasconcelos

Assente sete dias do mes de setem bro do an
no de mil oitocentos e setenta e hum, nesta
Cidade de São José, em meu Cartorio Corupa
resseu o herdeiro Luis Terra dos Vasconcelos,
e por elle foi dito, que nada tinha que dizer
sobre a descriptão e avaliação dos bens e de la
rações da inventariante, quanto a forma da
partilha pedida que a sua legitima foi feita
nos bens seguintes: o angulo de terras em parte,
n.º 46: arvaes, n.º 34: as 52 braças de terras, n.º 48: e
terras que em porção se possa tocar das den.º 43,
que deviam ser repartidas por todos herdeiros, por
serem todas hum barrado. E para constar a fig
na presente termo aben logo por nós saber e cu
ver Francisco Tolentino Vieira de Souza e Fran
cisco Xavier da Silva Camara, Escrivas do
Cartorio que os escrevi

Francisco Tolentino V. de Souza

4^o
Termo de declaração e pedido do herdeiro Pedro
Terra dos Vasconcelos

Em seguida a termo supra, pelo herdeiro Pedro
Terra dos Vasconcelos foi dito, que nada tinha
que dizer sobre a descriptão e avaliação dos bens e de la
rações da inventariante, quanto a forma da
partilha pedida que a sua legitima, os bens seguintes: as 11 braças
de terras, n.º 37: 6 braças de terras e 1/2 funte de ar
den.º 30 na estrema do Estoque dividida com terras
de elle e de elle e de Souza as 20 braças de
terras, em n.º 38: o angulo de terras, em n.º 40: e terras
em n.º 30 de terras que em porção se possa tocar
das den.º 43 que por serem todas hum barrado, deviam
ser divididas por todos herdeiros e o se segue, em n.º 51
nas colheitas e partes de prata, em n.º 7. E para constar
afigna presente termo aben logo por nós saber
e escrever Francisco Tolentino Vieira de Souza e Fran

terras, as braças
den.º 38 na estrema
do Estoque dividida
com terras de
Camara

19

Eu Francisco Xavier d'Alvira Camara, Escrivão
das Symplicias que vos servij

Francisco Tolentino V. de Souza

Termo de declaração e pedido q' faz o herdeiro Pedro Terri-
ra do Nascimento, como Cur. do herdeiro, em 16.ª Terr. do Nasim.^{to}

Consequida a intermossa petros, pelo herdeiro Pedro Terri-
ra do Nascimento, Curador de seu irmão ausente e Causel
Terreira do Nascimento, foi dito, que por parte de seu
Curado, mandatiuho que disse sobre a descrição e ava-
liação dos bens, e da declaração da inventariante, quan-
to a forma da partilha, pedia que a legitima de seu
Curado fosse feita nos bens seguintes: terras trinta e du-
as braças de terras de fronteira da de n.º 44, na estrema
dos Votiz, e terras que lhe possa tocar das de n.º 43,
que por serem todas hui barbaçadas devem ser repartidas
com igualdade de partes dos herdeiros. E para comitar
a assigna e presentir termo a seu cargo p' não saber
escrever, Francisco Tolentino Vieira de Souza. Eu
Francisco Xavier d'Alvira Camara, Escrivão
das Symplicias que vos servij

Francisco Tolentino V. de Souza

Termo de declaração e pedido do herdeiro José
Terri.ª do Nasim.^{to}

Nestes mo dias e em seguida a estes termos cetero
supra, pelo herdeiro José Terreira do Nascimento
foi dito que nada tinha que dizer sobre a descrip-
ção e avaliação dos bens, e da declaração da inventariante,
te, quanto a forma da partilha, pedia que a sua le-
gitima seja feita nos bens seguintes: terras e angulos de
terras, em n.º 45, que estrema com terras de sua pro-
pria e de pelo fronteira casa de sua morada, pelo qual
he o caminho de sua servidão = 55 braças de terras
de fronteira, em n.º 45, que criada pelo fronteira com terras
de sua propriedade = armazem de moer canas, em
n.º 57 = a casa em n.º 55 = a forma em n.º 16, e terras das de
n.º 40, que são todas hui barbaçadas e devem ser repartidas

repartidas com igualdade pelos herdeiros, e servem
tudo bem, e satisfactorias das den. 41 na estrema so-
liti, que divide com terras de sua propriedade. E para
constar assigna o presente termo a seu rogo, por
nos saberem Francisco Solentino Vieira de
Souza. Em Francisco Xavier d'Almeida Camara,
Escrivão dos ophytaos que os escreveij

Francisco Solentino V. de Souza

Termo de declaração perdido do herdeiro Fran-
cisco de Vasconcelos.

1
No mesmo dia, e em seguida a estes termos e termos
esupra, pelo herdeiro Francisco Teixeira de Vas-
concelos foi dito, que nunca tinha appor sobre
a descriptão e avaliação dos bens e da herança, das
inventariante, quanto a forma de repartição, por
dia que sua legítima fôr feita nos bens seguintes =
35 braças de terras de fronteira das den. 44, esturman-
do pelos lados com as que pertencem ao deus herdeiros,
constantemente a estes termos e avaras de pullo ôca
um ro. 32, terras das den. 43 que possidem todas hu-
banhadas, devem ser repartidas com igualdade por
todos os herdeiros. E para constar assigna o presente
termo a seu rogo por nos saberem Francisco
Solentino Vieira de Souza. Em Francisco Xavier
d'Almeida Camara, Escrivão dos ophytaos que os escreveij

Francisco Solentino V. de Souza

Ajuntado

2
No presente dia, de onze de set. de 1780, no anno
de mil oitocentos e setenta e hum, junta Cidadao
de São José, em um baytorio ajuntado a estes
autores ajeticias com apor em ante bastante, que
nos dizem de seguir: de que fôr este termo. Em
Francisco Xavier d'Almeida Camara, Escri-
vão dos ophytaos que os escreveij

20

M^{ma} Sr^a D^{na} Juiz d'Orphanos
L^{ra} N.º 3 — 200
De suesatos 2015.
P. J.º de 8 de Set. de 1877.
[Signature]

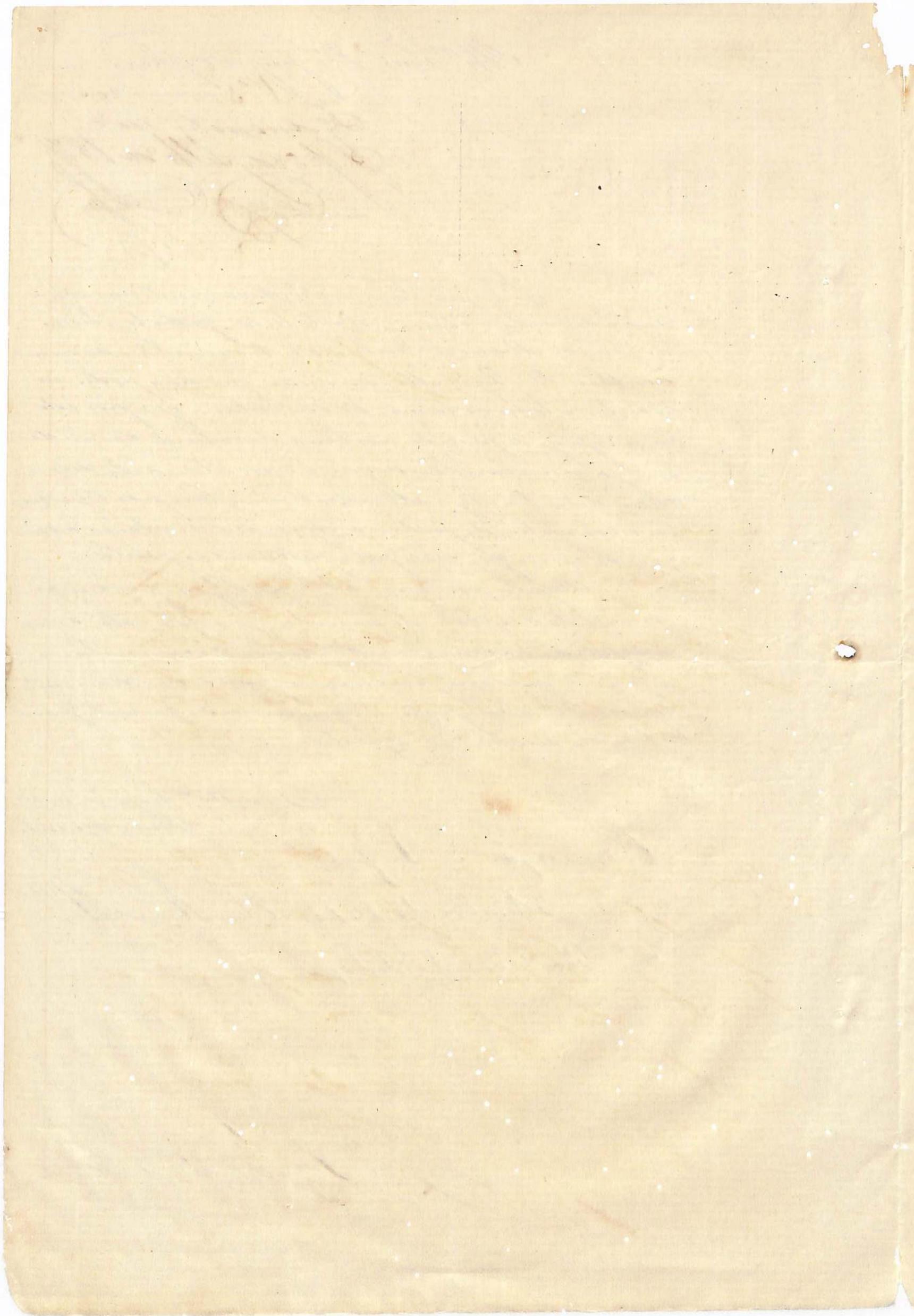
Dij^{ta} Sr^a Terceira do Nascimento, casada e morador em P^{ra}ça do Commercio, filha legitima do finado Manoel Terceira do Nascimento e de sua mulher D. Rosa Alexandrina, que não podendo assistir a todos os termos do inventario que por este mesmo juizo se procede nos bens do extinto casal de seu pai mencionado, de que e inventariante sua snai dita D. Rosa Alexandrina, tem por seus netos constituídos poderes especiais de abairr assignados, como faz certo pela procuração junta.

Requer, portanto, a V^{ra} se digne por seu venerando despacho de mandar juntas esta com a referida procuração aos autos do inventario, e fazer de que seu procurador possa devidamente represental-o em juizo, e requerer tudo quanto for a bem de seu direito e justicia.

D. de V^{ra} haja de deferir pela forma requerida.

Como requer. S. J.º,
29 de Setembro de 1877. *[Signature]*
Barbara da Silva

[Signature]
João Luiz Terceira do Nascimento



N.º 210
P.º de agosto de 1854
S. Paulo, 28 de Setembro de 1854
J. L. Ferrive
A. M.

IMPERIO DO BRAZIL.



PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Procuração bastante em mão que faz *José Ferrive*
docter em direito

SAIBÃO QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURACÃO BASTANTE
geral virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos

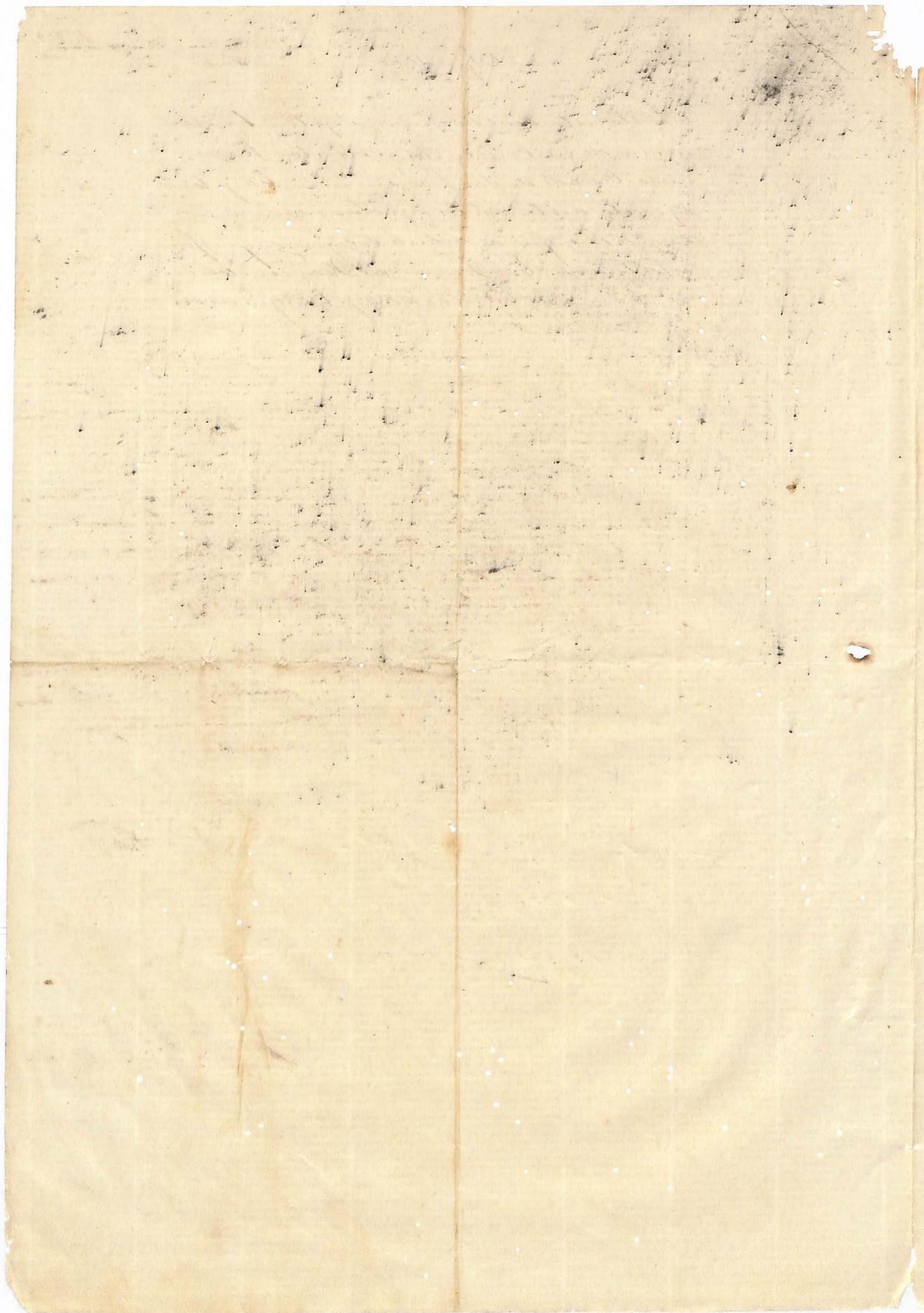
*setenta e um ou mais dias
do mes de Setembro de
este anno, nesta cidade de
Juiz de fora, com termo e
mão de José Ferrive do Nascimento
neste, me adre nos R.ºs
e.ºs*

Reconhecido pelo proprio de mim Escrivão e das testemunhas abaixo assignadas, em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor fórma de Direito, nomea e constitue por seu bastante procurador

*no capitulo
João Luiz Ferrive do Nascimento,
com poderes e faculdades, para
representar no inventario
que pelo Juiz de orphãos de
este termo se procede nos bens
do referido de seu finado pai
Manoel Ferrive do Nascimento
to, de quem é inventariante sua
mãe D.ª Ana Rosa de Almeida
na e leguor tudo quanto for
de seu direito e pertença*
3

Ajuntada

Aostenta dias domus de septem bro de-
 anno de mil eito centos e setenta e hum,
 nesta Cidade de São José, em meu Cony. torio
 ajunto a estes auctos apretião com seu
 Idex. aucto, que ao dicto se segue: de que foy
 este tenus. Eu Francisco Xavier d'Almei-
 ra Camara, Escrivão dos ay. haçquos e en-
 vj



M.ª Srta. D.ª Ant.ª J.ª d.ª Ophros
N.º 1 — 200

Seg.ª de Agosto de 1871.

De J.ª de Setembro de 1871.

Am.
D.

De J.ª de Setembro de 1871, casado
e morador em suas Patheas d'este districto, e escripta
por seu procurador abaixo assignado, que tendo
motivos poderosos para corroborar o pedido que
o supp.ª na qualidade de herdeiro fez no inventario
que por este foy se procede nos bens de seu fi-
cado Pai, de que e inventariante seu Pai D.
Agua Alexandrina, que vista dos respectivos
autos para se elles fallar por seu procurador.
Requer, por tanto, a V.ª haja de conce-
der-lhe a vista pedida, assignando-lhe o com-
petente termo de responsabilidade.

P.ª d.ª de experimento,
juntando-se esta aos
meus autos para
constar

Em termos, como

requer.

S. José, 30 de Setembro
de 1871.

Barbosa do Silve

O Procurador do Supp.ª
João Luiz Ferrid. M.ª G.

48
Termo de responsabilidade

Aos doze dias do mês de Outubro do anno de mil
oitocentos e setenta e hum, nesta cidade de São José
em meu Cartorio compareceu o Capitão João
Luiz Ferreira de Albuquerque procurador do herdeiro José
Ferreira dos Vasconcelos, e por elle foi dito que pa-
ra assignar artigos, rasões e títulos mais que forarem
de seu constituinte, nos presentes autos de inventa-
rio, se sugeria a expensas dos Advogados. E como
apimedei, assignou a presente termo. Eu Fran-
cisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos or-
phaes que as escrevi

João Luiz Ferreira de Albuquerque

Quinta

Aos doze dias do mês de Outubro do anno de mil
oitocentos e setenta e hum, nesta cidade de São
José, em meu Cartorio compareceram antes con-
tra o Capitão João Luiz Ferreira de Albuquerque pro-
curador do herdeiro José Ferreira dos Vasconcelos,
de quem faz este termo. Eu Francisco Xavier d'Oli-
veira Camara, Escrivão dos orphaes que as escrevi

N. p. 24 horas

Não as rasões em papel reparado

Ferreira de Albuquerque

Apuntada

Aos doze dias do mês de Outubro do anno de mil
oitocentos e setenta e hum, nesta cidade de São
José, em meu Cartorio compareceram antes as ra-
zões que ao diante se seguem: de quem faz este ter-
mo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara,
Escrivão dos orphaes que as escrevi

M^{ma} Sr^{te} Doutor Luiz d'Albuquerque

Não era de nossa intenção fallarmos neste inventario, se não fássemos a isso forçados pelo pedido que nos precedeo do Sr. Luiz Ferra do Nascimento.

Tambem não é de nossa intenção rebatello se não na parte a que se refere ao triangulo de terras descrito sob n.º 45, cujos terrenos tivemos igualmente ocazião de pedir um pagamento da sorte de nossa legitima, não porque fássemos leados por uma mera pretensão, mas sim fundados no direito que seus contractos nos assiste, como passamos ligeiramente a demonstrar.

O nosso constituinte e herdeiro foi Sr. Ferra do Nascimento e o filho mais velho do extinto casal ora inventariado.

Viuda em vida de seu pai casou-se, e aposentou-se com casa de vivanda situada em terras de sua propriedade no lugar denominado Coticas - onde se acha o alludido triangulo de terras, do qual é o nosso constituinte seu confiante, e por onde tem de passar para ir ter a estrada geral.

Seria pois uma inconveniencia, e não clamorosa injusticia, a nos serem denegados os terrenos em questão; pois que admittido que assim fosse, ficaríamos sem a servidão que manza e pacificamente degnotamos, e por isso embaraçados por grandes difficuldades para abirmos communicação com a estrada, e podermos conduzir os gannos da nossa lavoura ao mercado.

Em todos os praxistas são de opinião que além da igualdade se tenha muito em conta a maior commodidade possível das partihas, e claro que este preceito legal a nós unicos apovita, porque tambem somos os unicos

amicos que desfructamos, e gozamos do referido
triangulo de terras de n.º 46, com o qual contes-
tamos, direito este a que se não pôde arregar
o mencionada herdeiro Luiz Ferreira de Vasconcei-
to, por se não achar nas lousas criticas circunstan-
cias.

A vista do que fica expellido, e que julga-
mos bastante para o devido convencimento da ver-
dade, esperamos fundados no nosso bom direito
que o meretricissimo julgador se dignará de atten-
der-nos, ordenando opportunamente por seu reve-
rando despacho de deliberação das partilhas que
se nos deite em pagamento alem dos outros seus
pedidos o mesmo triangulo de n.º 46, por ser
assim de direito, e com o que tem l.º feito e des-
tribuido a mais completa

Justiça,

São José 2.º de Outubro de 1871

O Procurador do herdeiro José Simão Nogueira

João Luiz Ferreira de Melo

Daeta

Foi nos dias do mez de outubro do anno de
mil oitocentos e setenta e hum, nesta villa
de São José, em minha cartoria por parte do
capitão João Luiz Ferreira de Melo, procurador
do herdeiro José Ferreira de Vasconcei-
to, e Luiz Nogueira, e de outro lado com suas casões re-
tidas e p.º de quem foy este termo. Eu Fran-
cisco Xavier d'Almeida Camara, Escrivão
do d.º e p.º que os crevi.

Terço de de lazação perdido do herdeiro
Jacintho Ferreira do Nascimento.

Fortes dias do mês de Outubro do anno de
mil oitocentos e setenta e hum, nesta Cidade
de São João, em meu Cartório compareceram
o herdeiro Jacintho Ferreira do Nascimento,
e por elle foi lido e lida a lida que descreve
sobre a descriptão das cavalarias dos bens de elara
es da inventariação, quanto a forma da par-
tilha, e a sua legitima parte feita em
seguintes: e para o tanto em n.º 31 - a parte em n.º 11 -
e 27 braças de terra em n.º 41 - e terras que elle po-
to e as das braças em n.º 39, e a parte que em por-
ção elle possa tocar, nas 98 braças em n.º 43, e por se-
rem todas hum beirado, devem ser repartidas con-
igual de por todos os herdeiros. E para constar a sig-
na o presente termo a seu escripto de saber
escrever Thomaz de Solenteiro Vieira de Souza.
Eu Thomaz de Souza e Oliveira Camara, Escri-
vão do Cartório que os escrevi.

Francisco Solenteiro V. de Souza

Correção

Fortes dias do mês de Outubro do anno de mil
oitocentos e setenta e hum, nesta Cidade de São
João, em meu Cartório compareceram os mel-
hores do Douro Juiz do Cartório Domício de Bor-
bora da Silva: e aqui se fez este termo. Eu Thomaz
de Souza e Oliveira Camara, Escrivão do Cartório
que os escrevi.

Intime-se o herdeiro dissidente -
Luiz Ferreira do Nascimento, f.º de-
ser sobre a petição de fl. 24, no
prazo de vinte e quatro horas

Provar, pena de revelia. S. José,
12 de Outubro de 1877.

Barbora da Silva

Data

Aos doze dias do mês de Outubro do anno de
mil e oitocentos e setenta e hum, nesta Cidade de
São José, em meu Cartório por parte do Doutor
Júlio dos Anjos Domingos Barbora da Sil-
va me foram entregues e lidas com sua de qua-
lidade e de supra, de que faço este termo. Eu
Francisco Xavier de Oliveira Camara, Escrivão
dos Anjos que os escrevi.

Esta autuação é
dele da 1.ª p.ª de
pag.ª final.
Camara

Certifico em Esc.ª abaixo assignada, que em termo
1.º carta de lei, do herdeiro Luis Ferr. do Vascon.º
2.º todo conteúdo dos pactos e de supra, de q. deu
fe. S. José ~~12~~ de Out. de 1877.

Franc. X. de Oliv. Camara

Termo de declaração do herdeiro Luis Ferr. do Vascon.º

Aos quatro dias do mês de Outubro do anno de
mil e oitocentos e setenta e hum, nesta Cidade de São
José, em meu Cartório compareceu o herdeiro
Luis Ferreira do Vascon.º, e por elle foi dito que
he verdade que o angulo de terras em q. deo, e de q. deo
to em n.º 56, que pediu em pagamento de sua legi-
tima, e de sua parte e de suas terras de sua irmã
José Ferreira do Vascon.º e por onde esse tem
seu caminho as airmas trada geral, pede pois, que
se for dado o dito angulo de terras ao referido seu irmão,
sua e de elle herdeiro declarante, o parte de 56 braças de fun-
to, decripto em n.º 59. E para contar assigna e

20
a pignora e presentemente a seu cargo por não sabermos
em Francisco Volvintino Vieira de Souza. Em Francisco
Vieira de Oliveira Camara, Escrivão da septima que
o escrevi

Francisco Volvintino V. de Souza

Conclusão

Aos dez e seis dias do mes de Outubro do anno de mil
e oitocentos e setenta e hum, nesta cidade de São José
em meu Cartorio fui intertento deigo fazei a au-
ta conclusao do teor da septima de Domingos
Barbosa da Silva: de que fui intertento. Em Fran-
cisco Vieira de Oliveira Camara, Escrivão da
septima que o escrevi

Volv?

Com intimação dos interessados, do Curador
e Partidor do juizo, proceda-se a parti-
lha pela maneira seguinte: dividida a
herança em duas partes iguaes, uma
dellas se dê a viiva, e a outra, se-
subdivida em tantas partes iguaes-
quantos os filhos do defuncto;
guardada entre os herdeiros a i-
gualdade de direito, e attendidos, ^{to}
possivel aos pedidos respectivos,
especialm^{te} a reclamação de fl. 24, de
acordo com a declaração e renuncia
do herdeiro dissidente Luiz Ferreira de
Varejamento feita a fl. 25.^v in fine.

S. José, 16 de Outubro de 1884.

Barbosa da Silva

Datta

Aos de sessis dias do mes de Outubro de mil oito
centos e setenta e hum annos, nesta Cidade de Sao
Jose, em meu Cartorio por parte do Doutor Jui
dos Offiços Dominicano Barbosa da Silva me
forão entregues estes autos com seu despacho in-
tuo: de que foy este termo. Eu Francisco Xavier
D'Alveira Camara, Escrivaõ dos Offiços de Crim.

Liza arribada
o sello de los.
por pago a fir-
mal.
camara

Certifiquem os Escrivães abaiç assignados quem em terra
o despacho retro p. cartas de 17 do corrente, aos her-
deiros Cedes Terr. do Nascimento p. seis annos p. da in-
vinto sua vizinhança do herdeiro. Sumarias, a Joaq.
Terr. do Nascimento, Luis Terr. do Nascimento, Thom. Terr.
do Nascimento, e o arcello Terr. do Nascimento, Anna Rosa
do Nascimento, Juizinho Terr. do Nascimento, e o l. Roiz-
de Maria, em sua propria pessoa ao Cap. Joao Luis
Terr. do arcello, em citio de Joao do arcello p. do herdeiro Jose
Terr. do Nascimento, em citio p. os seus proceder a partilha
na, igual citio a partilha de Juizinho e o arcello do Nas-
cimo. Ramos, para proceder a partilha: de que don Jo.
S. Jose' Rodr. de 8 de 1871

104

Fran. Th. d'Alv. Camara

Auto de partilha

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e setenta e hum, aos de
sessis dias do mes de Novembro do dito anno, na
Cidade de Sao Jose' Comarca do mesmo mo-
me da Provincia de Santa Catharina, na casa
da residencia do Doutor Jui dos Offiços Domi-
nicano Barbosa da Silva, aonde em Escrivaõ abai-
ç o nomeado vim como partilha do Juizinho e o ar-
cello do Nascimento Ramos, a qual o Jui ordenou

ordem que se deve fazer a partilha com a
 qualidade de direito, dos bens relacionados e
 avaliados no inventario, conforme o despa-
 cho da deliberação da partilha a folhas vin-
 te seis, depois de bem examinada a relação
 deller existia a sua importância segundo o
 valor que tiverão na avaliação que deller se-
 fize, com attenção aos accessorios ou deminui-
 ções que couberem dorantes; e passando logo
 o dito partidor com elle juiz a examinar as
 lutas e avaliação dos bens, procederá a par-
 tilha como abaixo se segue. De que para con-
 tinuar mandou o juiz fazer este auto que a pig-
 na com o dito partidor. Em Francisco de
 Xavier d'Oliveira barão, Escrivão dos aythas
 que aseruij

Barbora da Silva

Carolina de ...

Partilha

Acharão de juiz e Partidor, importan e
 parte em obra, descritos neste inven-
 tario, na quantia de setenta e sete
 mil nove centos e vinte reis = Acha-
 rão importar o obra, em obra, tam-
 bem descritos neste inventario, na
 quantia de cento e setenta e qua-
 tro mil reis = Acharão importar
 os bens no valor, também descritos neste
 inventario, na quantia de dezentos
 e vinte mil reis = Acharão importar
 os bens no valor, também descritos neste
 inventario, na quantia de trezentos
 e vinte mil e quinhentos reis = Acharão
 importar os escravos também descritos
 neste inventario, na quantia de dois
 contos = Com mil reis = Acharão 2.100\$000

774920

174\$000

200\$000

320\$200

2.100\$000

decharão importados os seus de reis, tem bem
descontos neste em termos, mas quantia
de quatro contos e quarenta e vinte oitenta
4228000 mil reis decharão que estes seus quan-

Total tias, importações no de sete contos
75204520 Cento e vinte mil cento e vinte reis.

decharão que dividida esta quantia
em duas partes iguais, vierha a
partes e a metade de viera a
partes e a metade de cada, a quantia de
Meiação tres contos e quinhentos e setenta e seis mil

35004000 e setenta e seis mil reis. decharão que divide
da outra meiação de igual quan-
tia em duas partes iguais por serem
de os herdeiros filhos, vierha a par-
te de cada e cada um delles, a quan-
tia de trezentos e cincoenta e seis mil

3504000 mil e seis reis. E por esta ma-
neira houve elle juiz e Partidos,
esta partilha feita bem feita, para
na conformidade da lei, se fizeram os
respectiveiros pagamentos, observando
a maior igualdade possível.

Em tudo fizeste termo, que todos as-
signou J. Joazeiro Pariz de
Pereira Camara, Escrivão de
dante o escrivão. Eu Francisco Pa-
vel d'Almeida Caspura, Escrivão do arquivão
que subscrevi

Barbosa
Carolina de Souza

Pagamento feito a sorte da
 meação da riera inventariante cabi
 ex de cya Rosa e Alvaudrives, no inven-
 tario de seu finado marido Alvarus Ferru-
 ra do Vassiminto, cuja meação im-
 portou no quantia de tres contos quei-
 nhentos e sessenta mil e sessenta ris = 3.560.600
 Havera um forno de cobre, em bom
 estado, com quatro palmos e tres dedos
 de fundo, e um palmo de bordo, ava-
 liado no quantia de cincoenta e cinco
 mil ris = Havera um outro forno de + 55.000
 cobre, com tres e meio palmos de
 fundo, e meio palmo de bordo, valho-
 ra avaliada no quantia de trinta e
 dois mil ris = Havera um tacho de + 32.000
 cobre, com dois palmos de fundo, e
 um palmo de bordo, em muito estado
 avilado no quantia de onze mil ris = + 11.000
 Havera um outro tacho de cobre,
 usado, com um e meio palmo de
 fundo, e tres quartos de bordo, avilia-
 do no quantia de seis mil ris = Havera + 6.000
 um carro velho, avilado no quan-
 tia de doze mil ris = Havera um + 12.000
 outro carro, velho, avilado no
 quantia de onze mil ris = Havera + 11.000
 um escravo crioulo de nome Fausti-
 no, idade de quarenta e seis annos,
 avilado no quantia de quinientos
 mil ris = Havera um outro escravo + 500.000
 crioulo de nome Bento, idade de trin-
 ta e dois annos, avilado no quantia



ARNOLDO SOUZA

TABELIÃO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ESCRIVÃO DO CIVIL

SÃO JOSÉ — Estado de Santa Catarina — Brasil

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que revendo em Cartório os livros de registro de imóveis que vem do ano de mil novecentos e noventa e seis, - nêles no de nº-3-B, á fls. 111, sob o número de ordem 1.024, encontrei o registro de: Um terreno com quinze braças de frente, - com sétecentas e cinquenta ditase de fundos, correspondentes a - quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, fazendo frente na estrada das Potecas; fundos ao oéste no Ribeirão das Potecas e herdeiros de João Ferreira do Nascimento; extremando pelo sul com o comprador, e pelo norte com Laurentino-Martins, sito nas Potecas; que **JOÃO DIDIMO VAZ**, residente nesta cidade, adquiriu por compra feita à MARIA JOSEFINA DE JESUS, - residente nas Potecas, por escritura de venda fixa passada em -

... mil novecentos e cinquenta e nove. O Tabelião Clavo, por Cr\$-300,00. Nada consta na coluna das averbações. O presente registro foi efetivado em 15-1-1.925. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de São José, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Arnoldo Souza, Tabelião a fiz datilografar, subcrevo e assino.

São José,



de abril de 1.959
11/7/59



C. B. S. R., Cr\$ 12300
B. Appontadoria, Cr\$ 1200

ARNOLDO STUZZA

Não vale como recibo

22/2
2
0-50

Não vale como recibo

Para Alexandra; de que fez este termo, que
tudo assignou. Jozequin Carrin d'Alvares
Carran, Caetano de Azevedo e outros. Lou Fran-
cisco de Azevedo d'Alvares Carrara, Escrivão dos
syndacos que os subscryu.

Barboza de Azevedo

Antonio de Azevedo

Dezassete feito a sorte da legitima
do herdeiro Jose Ferraz do Nascimento
to, no inventario de seu pai o Pau
Antonio Ferraz do Nascimento, cuja
legitima importou de quatro mil e
seiscentos e oitenta e seis mil e
350,000 Reis reis. Havera um forno, velho, com
quatro palmos de frente, e um de bor-
da, avaliados na quantia de qua-
+ 40,000 renta mil reis. Havera uma casa
de meizos, com trinta e cinco pal-
mos de frente e quatro de fundo,
de chão, coberta de telhas, com pan-
de de pão apique, edificadas e
móveis e de todos os termos de
frente em numero quarenta e
quatro, avaliados na quantia de
+ 20,000 vinte mil reis. Havera um molen-
da de quatro palmos, de moer canas, com
os seus pertences, avaliada na quan-
+ 30,000 tia de trinta mil reis. Havera um
angolo de terras em um posto, sito
na Potheca, que faz parte de terras
do herdeiro Jose Ferraz do Nascimento, e

e fundos em terras de José Pereira de Mendonça,
 fronteira pelo lado do Sul com terras de
 Manoel Pederrosa, e pelo Norte com terras
 de Bernardo e Antonio Marques, avali-
 do no quantum de oitenta mil reis = + 80000
 Uavaria Cincoenta e cinco braças de
 terras de frente com os fundos que
 se acham, sitas na Costa fundada, fazem
 frente em uma estrada ao mesmo
 sitio e fundos em terras do herdeiro
 José Ferreira do Nascimento, exten-
 sões pela parte do Norte com terras
 de Joaquim Ferreira da Silva, e pelo Sul
 com terras de José Côcho Vieira, ara-
 liados a tres mil reis cada uma
 braça, que importão todas no quan-
 tum de cento e cinquenta e cinco mil reis = 155000
 Uavaria dez braças de terras de frente,
 com duas partes de fundos, sitas nos
 Potheas, todas de banhado, fazem frente
 em terras dos herdeiros do fidalgo José
 Joaquim Ferreira, e fundos em terras
 dos herdeiros do fidalgo Faustino e Anto-
 nio Garcia, estendendo pela parte
 do Norte com terras que não se lança-
 dor em pagamento de parte de legitimar
 do herdeiro Jacintho Ferreira do Nasci-
 mento, e pelo Sul com terras que tam-
 bem não se lançados em pagamento
 da parte de legitimar do herdeiro Mar-
 cello Ferreira do Nascimento, suas
 áreas, avaliados a dois mil reis cada
 uma braça, que importão todas no

- Colares na quantia de vinte mil reis. E sobre
 esta braça de terras de frente, com os fun-
 dos que se acham, ditos nos Picadas do
 Norte, fazem frente em terras dos herdeiros
 dos do finado Manoel e de tomaz Garin,
 e fundo em terras dos herdeiros do finado
 Francisco Rodrigues, estendendo pela
 parte do Norte com terras que vão
 ser lançadas em pagamento da parte
 da legitima do herdeiro dito pela
 parte com terras que vão ser lançadas
 em pagamento da parte da legitima
 do herdeiro Francisco Ferrão do Nascimento,
 e pela parte com terras que
 também vão ser lançadas em pa-
 gamento da parte da legitima do
 herdeiro João Ferrão do Nascimento,
 sus imóveis, a saber de quatro mil
 reis cada uma braça, que importão
 todos na quantia de trinta e dois mil

32000
 387400
 Torna
 201994

reis. Fica demais este herdeiro em seu
 pagamento, para tomar os herdeiros
 João Ferrão do Nascimento, sus
 imóveis, a quantia de trinta mil
 novecentos e noventa e quatro reis.
 E por esta maneira houve de pagar a
 Partidor por se feita a parte da Legiti-
 ma dos herdeiros João Ferrão do Nas-
 cimento, e que fez esta terra, que
 todos assignou. Fezemos Camo e o li-
 vras Camo e o livro de o livro.
 Eu Francisco Xavier de Oliveira Camo, Escrivão
 das repartições de o livro
 Barbara de o livro

do Norte com terras que vão ser lavadas
em pagamento da parte da legitima
da herdura de João Pedro de Jesus sua ex-
mã, e pelo sul com terras de José
Rodrigues, avaliadas a dois mil reis
cada uma braça, que importão todos
doze mil e quinhentos e trinta e
seis mil e quinhentos e trinta e seis
reales, e fundos em terras de Jacquin Thom-
as de Silva e Manoel Estêvão de
Silva, intervendo pela parte do Nor-
te com terras que vão ser lavadas
em pagamento da parte da legitima
do herdeiro Francisco Ferrão do Na-
cimento seu irmão, e pelo sul com
terras de José Ferrão do Nascimento, ava-
liadas a nove mil reis cada uma
braça, que importão todos onze mil
e quinhentos e vinte e cinco mil

+ 225000 reis - Para demais esta herdura em
+ 453600 seu pagamento a quantia de noventa
e seis mil nove centos e noventa e
quatro reis; por isso tomara vinte mil
e sete centos e vinte e seis reis ao herdeiro
Jacquin Ferrão do Nascimento, resenta
e três mil e quinhentos e noventa e seis reis
ao herdeiro Manoel Ferrão do Na-
cimento e treze mil e seiscentos e setenta e
quatro reis ao herdeiro José Ferrão do Na-
cimento. E por esta maneira houve de juiz e

efundos em terras dos herdeiros do fidejussor
Faustino Antonio Garcia, extremando pela
parte do Norte, com terras que são de lan-
cendas em pagamento da parte da legiti-
tima do herdeiro Marcello Terrero do
Vassimonto, e pelo Sul, com terras
que tam bem são de lancendas em
pagamento da parte da legitima do
herdeiro Luiz Terrero do Vassimonto, seus
irmãos, avaliados a dois mil reis cada
uma braço, que importão todos no
debores quantia de vinte mil reis. Havera
vinte cinco braços de terras de frente,
com quinhentos e trinta e fundos,
ditos aos Pothecos, fazem frente em
terras de Manoel da Costa, e fundos
em terras de Jozequim Francisco da Silva
Manoel da Silva da Silva, extremando
pela parte do Norte com terras de
Vazario Durio de Matos, e pelo Sul
com terras que são de lancendas em
pagamento da parte da legitima do
herdeiro Francisco Terrero do Vassi-
monto, seus irmãos, avaliados a
noze mil reis cada uma braço, que
importão todos no quantia de dez
debores e vinte cinco mil reis. Havera
de vinte e cinco braços de comprimento
debeiras, por lerar demais no
pagamento de sua meação, e quan-
tia de quarenta e quatro mil quatro
444800 cento e oitenta e seis reis. Havera do
herdeiro Jacintho Terrero do Vassimonto, por

Warren criou braços de terras de frente, com
quinhentos de fundos, sitos nos Torquie-
lhas, fazem frente em terras do mesmo
caval, e fundos em terras do mesmo ca-
val, extremando pela parte do Leste
com terras de Alvedellius Durian de
Souza, e pelo Oeste com terras dos her-
deiros de finado Patricio Martins, ava-
liadas a nove mil e quinhentos reis
cada uma braço, que importão todas
na quantia de cento e quatro mil
e quinhentos reis. Warren criou braços
de terras de frente, com cem de fundos,
sitos nos Torquielhas, sendo todos de bra-
ços, fazem frente em terras de Luiz
e Antonio de Silva, e fundos em terras
do mesmo caval, extremado pela parte
do Oeste com terras dos herdeiros de finado
do Patricio José Martins, e pelo Leste
com terras do mesmo caval, avaliadas
a mil e quinhentos reis cada uma
braço, que importão todas na quan-
tia de trinta e seis mil e quinhentos
reis. Warren criou braços de terras de frente
no lugar de São mi-
rão. Patricio faz frente em uma
estrada velha, e fundos em terras do
mesmo caval, extremando pela par-
te do Leste e Oeste, com terras com
terras do mesmo caval e de vários
avaliadas na quantia de vinte mil
e quinhentos reis. Warren criou braços de terras de frente
com dez metros de fundos, sitos nos So-
thicas, em um banco, fazem frente

+ 104.500

+ 30.000

+ 20.000

frente em terras dos herdeiros do fidejussor
 Joaquim Ferreira e fundos em terras dos her-
 deiros do finado Faustino e Antonia Garcia,
 extremando pela parte do norte com
 terras que são em lanceadas em paga-
 mento da parte da legitima do her-
 deiro Joaquim Ferreira do Nascimento,
 e pelo sul com terras que também
 são em lanceadas em pagamento da
 parte da legitima do herdeiro Francisco
 Ferreira do Nascimento, seus irmãos,
 avaliadas a dois mil e trezentos e oitenta
 e cinco braças, que importam todos no
 quantum de vinte e seis mil e oitenta e cinco
 braças de terras de frente, com
 quinhentos de fundos, e itas nos
 torquinhos, fazem frente e fundos, em
 terras do supranome eoyal inventario,
 extremando pela parte do norte com
 terras que são em lanceadas em paga-
 mento da parte da legitima da
 herdaira e deus Rosa do Jesus e pelo
 norte com terras de Marcelino Pinheiro
 e longo, avaliadas a nove mil e qui-
 nhentos e seis e setenta e cinco braças, que
 importam todas no quantum de cinco
 e setenta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco
 braças de terras de frente, com os fundos
 que se acham e itas no Dicador do norte,
 fazem frente em terras dos herdeiros do
 finado Manoel e Antonia Garcia e
 fundos em terras dos herdeiros do finado
 Francisco Rodrigues, extremando pela

+ 20 braças

+ 57 braças

para a parte do Norte e as terras que são
digo do lado e as terras que foram lavadas
do pagamento da parte da legitima do
herdeiro José Ferreira do Nascimento, e pela
parte, e as terras que são lavadas em
pagamento da parte da legitima do her-
deiro Marcello Ferreira do Nascimento,
cuos irmãos, avaliadas a quatro mil
reis cada uma braça, que importão to-

L 404000

das um quantum de quarenta mil reis.
Cavero da viciu ebeira de cozol Rosa
Alexandrina, sua mãe, por levar de-
mais no pagamento de sua legitima,
a quantia dego no pagamento de sua
meação, a quantia de quatro mil e

+ 4442

quarenta e dois reis. Cavero do herdeiro
José Ferreira do Nascimento por le-
var demais no pagamento de sua
legitima, a quantia de trinta mil

+ 304994

doze mil e noventa e quatro reis.
Cavero do herdeiro Jacintho Ferreira do
Nascimento, por levar demais no
pagamento de sua legitima, a quan-
tia de quatorze mil e seis e m.

+ 146570

tem e seis. E por este maneira houve
o Juiz e partidos, por se pto e parte
da legitima do herdeiro Pedro Ferreira
do Nascimento; de que fiz este termo,
que todos asygnem. João de Camar de
Oliveira Camar, Escrivão eju. e ante
o veru. Eu Francisco Bartheolomeu
ra Cabreira, Escrivão dos ophãos que o subscrvi

3504000

Barbosa de Barros
Francisco Bartheolomeu

Pagamento feito a sorte da legitima do
 Juiz João de Faria do Estreito,
 no inventario de seu fidejussor Par Mea.
 no Estreito do Estreito, cuja le-
 gitima importava na quantia de tre-
 zentos e cincoenta e seis mil e seis reis = 3504000
 Havem um Sabicho aparelhado de prata,
 avaliado na quantia de duzentos mil
 reis = Havem um Lombinho novo, 170000
 com as cabeças e bestas de prata, ava-
 liado na quantia de quarenta e cin-
 co mil reis = Havem um Coximitho de 450000
 lã, avaliado na quantia de dez
 mil reis = Havem um Carro em 100000
 bom estado, avaliado na quantia de
 vinte mil reis = Havem um boi de 200000
 pelle Curra, avaliado na quantia
 de cinquenta mil reis = Havem um par 100000
 de bocas de prata com quarenta
 e sete oitavas, avaliadas a duzentos e
 quarenta mil cada uma soitara,
 que importam todas na quantia
 de oitocentos e setenta mil reis = 112800
 Havem trinta e oito breves de terras de
 frente, com quatro centos de fundos,
 situas nas Botas, fazem frente em
 terras de São João do Estreito, e fundos
 em terras de Severino José Duarte, extre-
 mos pela parte do Estreito com ter-
 ras de João de Faria do Estreito e de
 Basilio e pela sul com terras dos
 Medeiros do fidejussor de João de
 Faria do Estreito, avaliadas a quatro mil

e quatro mil reis cada uma braço, que
 importão todas na quantia de cento
 + 1524000 e cincoenta e dois mil reis. O aversi-
 dez braços de terras de fronto, com ausen-
 tas de fundos, sitas nos Dithreus, em
 um braço do, fossem fronto em terras
 dos herdeiros do feudo Jori Joazeiro
 Ferraz, e fundos em terras dos her-
 deiros do feudo Faustino Antonio
 Garcia, e tremando pela parte do
 Oeste com terras que vão ser lauda-
 dos em pagamento da parte da legi-
 tima do herdeiro Luiz Ferraz do
 Nascimento, e pelo sul com ter-
 ras que foram laudadas em paga-
 mento da parte da legitima do her-
 deiro João Ferraz do Nascimento,
 suas irmanãs, avaliadas a dois mil
 reis cada uma braço, que importão

todas na quantia de vinte mil
 + 204000 reis. O aversi do herdeiro Manoel
 Rosa cogido com Manoel Rodri-
 gues de Barros por levar demais ao
 pagamento de sua legitima, a
 quantia de vinte mil sete cen-

+ 204725 to e vinte seis reis. E por esta ma-
 + 350400 8 neira houve e de Luiz e Partidos,
 por captividade de parte da legitima
 do herdeiro Joazeiro Ferraz do Nas-
 cimento; segue-se este termo, que
 todos a seguir são. Joazeiro de Olivei-
 ra Landeira, filho Joazeiro Landeira de
 Oliveira Landeira, herdeiros de João

20000

cada uma braço, que importão todas
em quantia de sessenta mil reis. Havera
cincoenta e duas braços de terras de frente,
com os fundos que se achão, sitos
nos Picados do Norte, fazem frente
em uma estrada velha, e fundos
em terras de Constantim Aguiar, ex-
trahendo pela parte do Norte com
terras de Joazeiro Viçoso, e pela
Este com terras de sua propriedade, e
terras do mesmo capel inventariadas,
avaliados a quatro mil reis cada
uma braço, que importão todas
em quantia de sessenta mil reis.

208000

Havera um pasto com
quarenta e quatro braços de terras
de frente, contendo de fundos poucos
seis ou sete, no lugar de um
reunido Picados do Norte, faz frente
frente em uma cerca de espíndulos
e fundos em terras de Joazeiro
Antonio do Santos e fazem as terras
na estrada pela parte do Norte com
terras do mesmo capel inventariadas,
e pela Este com terras de Manoel Cos-
ta, avaliados em quantia de noventa
e sete mil reis.

90000

Havera da herdicia
Manoel Rosa, capel com Manoel
Rodrigues de Sá, sua esposa, por
lugar de um no pagamento de
sua legitimação, agredem terras de terras

13000 mil de sessenta mil reis = Esporão manau.

358400 mil honras de feij - portidos por

por sup. l'isfite a parte da legitima
do herdeiro Luiz Ferraz do Nascimento
no to. de quem fizeste termo, que
todo aspi. b'rio. Joaquim Cam
de Oliveira Camara. Escrivão de Juiz de
te a es. crij. Eu Francisco Xavier de
Oliveira batnara, Escrivão dos ay. haos
que se sub. crij.

Barbara da Silva

Francisco Xavier de
Oliveira batnara

Sacramento feito a sorte da
legitima do herdeiro Francisco Ferraz
do Nascimento, no inventar
rio de seu pai Manoel
Ferraz do Nascimento, cuja
legitima importou em quantia
de trezentos e cinquenta e seis mil
e sessis reis = Havrá um vaco 350000
e pello oca, arrendada em quantia
de vinte mil reis = Havrá dez
braços de terras de frente, com dez
centos de fundos, em um banco
de litoz pelo lugar das minas
Potucos fozem frente em terras
dos herdeiros do finado José Joaquim
Cruzina, e fundos em terras dos
herdeiros do finado Faustino e da
terceira Garcia, extremando pela
parte do Norte com terras que
forão lançadas em pagamento
da sorte da legitima do herdeiro Pedro

126
Pedro Ferreira do Nascimento, e pelo
seu e em terras que são em lavendas
em pagamento de parte da legiti-
ma da herdado de João de Jesus,
seus irmãos, avaliadas a dois mil
e seiscentos e noventa e cinco
+ 200000 mil reis. Mas em vinte e cinco bra-
cos de terras de fronteira, com qui-
nhentas de fundo, e dezoito com qui-
nhentas e trinta de fundo, e estas
nos lotes, fazem fronteira em
terras de El-Rei e da Costa, e fun-
dos em terras de paguim Fran-
cisco da Silva, e El-Rei e El-Rei
da Silva, e treze e de parte
do Norte com terras que foram lav-
endas em pagamento de parte
da legiti-ma de João herdado
El-Rei e Ferreira do Nascimento, e
pelo seu e em terras que são em
lavendas em pagamento de parte
da legiti-ma de João El-Rei
Ferreira do Nascimento, seus irmãos,
avaliadas a dois mil e seiscentos e
noventa e cinco mil reis e noventa e
+ 2250000 cinco mil reis. Mas em vinte
duas braças de terras de fronteira, com
os fundos que se acham, e estas nos
lotes do Norte, fazem fronteira em
terras dos herdeiros de João El-Rei
e El-Rei Garcia, e fundos em

em terras do herdeiro do feudo Francisco Rodrigues, estendendo pela parte do leste com terras dos moradores do socalo, e pelo Este com terras que foram das unhas em pagamento da sorte da legitima do herdeiro Joze Ferreira do Casamento, em unhas, avaliadas em quatro mil reis em da uma haer, que importou todas em quantia de oitenta e oito mil reis. Havendo da mesma ca. 88 haer de capital Rosa e Abrandino, sua mulher, por levar sempre em pagamento de suas unhas, appanha de tres mil e seiscentos e cinquenta e cinco mil reis = 34000

E por esta maneira haer de 3504000 Joze e Partidor, por respeito a sorte da legitima do herdeiro Francisco Ferreira do Casamento, de que fizeste tempo que todos afiguram. Ninguem mais da Oliveira Casar, Crisivos e sua dante e creverij. Eu Francisco de Oliveira e Barbara, Escrivas da escriptura que o subcrevij

Barbara da Silva
 Marcelino de Souza


Pagamento feito a sorte da legitima do herdeiro Marcello Ferreira do Casamento, no inventario do de seu feudo Pau e Barros e Pa.

Manoel Ferreira do Nascimento, em
ju legitima importou na quantia
de quinhentos e cinquenta e seis mil
+ 350000 e rubris - Varenty de bucos de terras
de fronto, com alguns de fundos,
ditas nos Pothicas, em um bandedo,
fazem fronto em terras dos herdeiros
do feudo Jovi Jaqueiro Ferreira, e
fundos em terras dos herdeiros do fe-
udo Faustino e Antonia Garcia, entre-
cando pela parte do norte com
terras que foram lavadas em pa-
gamento da parte da legitima do
herdeiro Jovi Ferreira do Nasci-
mento, e pelo sul com terras que
tambem foram lavadas em paga-
mento da parte da legitima do
herdeiro Augusto Manoel Ferrei-
ra do Nascimento, nos termos,
avaliados a dois mil reis cada uma
braço, que importão todas na
+ 200000 quantia de vinte mil reis - Varenty
vinte duas braços de terras de
fronto, com quinhentos e trinta
de fundos, ditas nos Pothicas,
fazem fronto em terras do Manoel
da Costa, e fundos em terras de
Joaquim Francisco da Silva e
Manoel Albino da Silva, entre-
cando pela parte do norte com
terras que foram lavadas em pa-
gamento da parte da legitima
do herdeiro Francisco Ferreira do

do testamento, e pelo sul, com ter-
ras que tam bem foram lançados
em pagamento da parte da legitima
daquelle Maria Thomazada
com Manoel Rodrigues de Farias,
suas irmãs, em terras a nove
mil reis cada uma braço, que
importão todas as quantias de
Cento e noventa e oito mil reis. 198000
Manoel de Farias de terras de fronteira
com os fundos que se achão, sitas
nos Povoados do Norte, fazem fronteira
em terras dos herdeiros do finado
Manoel Antonio Garcia, e fun-
dos em terras dos herdeiros do finado
Francisco Rodrigues, estendendo
pela parte do Norte com terras
que foram lançados em paga-
mento da parte da legitima do
herdeiro Pedro Ferraz do nasci-
mento, e pelo Este com terras dos
herdeiros do finado Joze Antonio
de Foga, avaliados a quatro mil
reissenda uma braço, que impor-
tão todas as quantias de quarenta
e seis mil reis. Manoel de Farias
Manoel Thomazada com Manoel
Rodrigues de Farias, por levar dadas
no pagamento de sua legitima,
agrositios de sesenta e tres mil
reissenda e sesenta e dois reis. Manoel
de Farias Jacintho Ferraz do nas-
cimento, suas irmãs, por levar dadas

40000

53202

denaris no pagamento de sua legitima,
a quantia de trinta e quatro mil

34444 lrs. Centos e quarenta e quatro mil.

350000

E por esta maneira houve elle juiz e
Partidos por se fazer a sorte da
legitima de herdeiro Marcello Ferruz
do Estafamento, de que fez este tes-
tao que todos affirmam. Por quem
Lavrado e deffendido Camara, Cronista
Ajudante e crederij. Com Francisco Ba-
pista de Oliveira, Barbara, Escrivão das ac-
phas que o subscreeij

Barbara de Oliveira

Carolina de Oliveira

Pagamento feito a sorte

da legitima da herdeira Anna Rosa de
Jesus, no inventario de seu finado
Pae Manoel Ferruz do Estafamento,
cuja legitima importou a quantia
de trinta e cinco mil e seis

350000

mil e seis reis. Havendo um tabe-
lho aparelhado de prata, e bo cas,
avaliado na quantia de quinze

x 15000

mil reis. Havendo uma cabeceira
e freio, aparelhado de prata, ava-
liado na quantia de dez mil e

x 17000

mil e setecentos e setenta e sete
mil reis. Havendo uma redias
aparelhada de prata, avaliada na
quantia de quatro mil e

x 4000

mil e quatrocentos e setenta e
dois, sendo um de pullos boes, e outros

e outro de pullo baio, araliada na quan-
 tia de cem mil reis = *Uavari* cem 100000
 Carallo de pullo Verdillo, araliado
 na quantia de vinte mil reis = 20000
Uavari de quete braços de terras
 de frente, com quinhentos de
 fundo, ritos no lugar de ma-
 minado. Forquilloz fazem frente
 em terras do mesmo Casal inven-
 tariadas, e fundo também em terras
 do mesmo Casal, extremando pe-
 lo parte do Norte com terras do
 mesmo Casal inventariadas, e
 pelo parte de Este com terras
 que foris lançadas em paga-
 mento da parte da legitimidade do
 herdeiro deo terreno do aca-
 munto em invão, araliadas
 a nove mil e quinhentos reis
 cada uma braço, que impor-
 tã todas na quantia de cento
 e setenta e um mil e quinhen-
 tos reis = *Uavari* nove braços de ter- 1011500
 ras de frente, com anzantos de
 fundo, ritos no lugar de ma-
 minado. Pothicas, em um braço de
 frente em terras dos herdei-
 ros do finado Jori Joazeim Terreiro,
 e fundo em terras dos herdeiros
 do finado Faustino Antonio
 Glicerio, extremando pela parte
 do Norte com terras que foris lan-
 çadas em pagamento da parte da

Legitimidade do herdeiro Francisco
 Ferreira do Sacramento, e pelo del
 com terras que tem com ferro
 lavadas com pagamento da
 sorte da legitimidade da herdeira Ma-
 ria Thomazada em 16 anos. L. Co-
 ntraher de Santos, seus irmãos, artilhe-
 ros e dois mil reis cada uma
 braço, que importou todos no quan-
 + 180000. tia de dez mil mil reis - Garra de
 vinda e feita de casal Rosa Alexan-
 drina, sua mãe, por levar sempre
 no pagamento de sua meação, e
 + 101500. quatro de dez mil quinhentos e
350000 seis reis - E por esta maneira hou-
 ve elle juiz. Partidos, por certifi-
 ca a sorte da legitimidade da herdeira
 Maria Rosa de Jesus, de quem fez este
 termo, que todos assignou. Juiz
 Martin d'Almeida Camara, Escriva
 ajudante e escrevi. Eu Francisco
 Xavier d'Almeida Camara, Escriva
 de feitura que o subescrevi

Barbara da Silva
 Nicolau de ...

Sagamento feito a sorte da
 legitimidade do herdeiro Jacintho Ferri-
 ra do Sacramento, no curato-
 rio de seu pai o Pai Manoel
 Ferreira do Sacramento, cujo legi-
 timidade importou no pagamento de

De trinta e cinco mil e seis mil e
 seiscentos = Havera' uma face apanhada + 3506000
 de prata com quilho, e em assenta
 outras de prata, avaliada a dezentos
 e vinte reis cada uma citha, que
 importão todas no quantum de treze
 mil e dezentos reis = Havera' uma + 131200
 saca de Pullo buia estreller, ava-
 liada no quantum de quarenta mil
 reis = Havera' vinte sete braços de + 40000
 terras de frente com os fundos
 que se achor' sitos nos Pothicos
 fazem frente em uma estrada
 do lado de fundos em terras de
 l' d' d' Francisco da Silva, d' d' d'
 de Francisco Antonio da Silva, entre-
 mundo pelo parte do Leste com
 terras do mesmo cozal, e pelo Este
 com terras do herdeiro Jori' Pereira
 de Vespinnento, avaliadas a tres
 mil e quinhentos reis cada uma
 braço, que importão todas no
 quantum de trezentos e quatro
 mil e quinhentos reis = Havera' + 964500
 Cem braços de terras de frente com
 cento e cinquenta de fundos porcos
 mais ou menos, sitos nos Pothicos,
 fazem frente em uma estrada de
 l' d' d' fundos em terras do herdeiro
 de filho de Patricio Jori' Martinis,
 entre mundo pelo Norte e Sul
 com terras do mesmo cozal e em
 variado, avaliados a dois mil e

dois mil e quinhentos reis cada uma
 braço, que importão todos em quan-
 tia de dez e cinquenta mil reis.
 250000
 Ovarim dez braços de terras de frente,
 com dezentos de fundo, sitas nas So-
 thecas em um barchado, fazem frente
 em terras dos herdeiros do fidejussor Jori
 Joaquin Ferriz, e fundo em terras
 dos herdeiros do fidejussor Faustino
 Antonio Garcia, e treze em de pela
 parte do norte e em terras de quem
 direito for, e pela sul em terras
 que foram lavradas em paga-
 mento de sorte de legitimação do
 herdeiro Jori Ferriz do nasci-
 mento, sem juros, arrendadas
 a dois mil e quinhentos reis cada uma bra-
 ço, que importão todos em quan-

200000
 4876700
 tia de vinte mil reis. Fera demais
 este herdeiro em seu pagamento, e
 quantia de sessenta e um mil
 reis e setenta e quatro reis,
 por isso tomará quatorze mil
 seis e setenta e sete reis os herdeiros
 Pedro Ferriz do Nascimento, doze
 mil e setenta e sete reis ao her-
 deiro Luiz Antonio Ferriz do
 Nascimento, e trinta e quatro mil
 e setenta e quatro reis ao herdeiro
 Antonio Ferriz do

Tornou
 811074
 3501000
 Nascimento. E por estas mandam
 fazer o Juri e Partido, por re-
 triputação a sorte da legitimação do her-

do herdeiro Jacinto Ferraz do Nascimento
 to, de que fez este termo, que todos as-
 signam, pagam Camillo Oliveira Camara
 P. Escrivas adjunto e escrevi. Em
 Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escri- *Adj. 2842*
 vao dos escriptos que o subscryvi

Barbora da Silva

Christino de Nogueira

Pagam antes o d'elto foy de vinte e seis folhas com
 duas sig. em branco e vares bades de 29, 25, 25: pa- 6000
 gamais o proporcional de d'elto quintão, cada hum
 de 3564006 r. d. d. J. J. 1.º de Dez. 6.º de 1841. 2000
 Camara 70000

N.º 7 - 6000
 P. g. sus mil reis.
 J. J. 1.º de Dezembro de 1841.

N.º 8 - Prof. 4000
 P. g. quatro mil reis.
 J. J. 1.º de Dezembro de 1841.

[Signature]

[Signature]

Conclusão

Ao primeiro dia do mes de Dezembro do anno de
 mil e oitocentos e setenta e hum, nesta cidade
 de São João, em meu baptorio foy este auto con-
 cluido nas d'elto foy de vares bades Dominiciano Bar-
 bora da Silva: de que foy este termo. Em Francis-
 co Xavier d'Oliveira Camara, Escrivas dos
 escriptos que o escrevi *etc.*

Julgo por sentença a portada

a partilha a que se proceder no
presente inventario, para que se
cumpra e guarde como nella se
contem e declara; p[er] os p[re]sentes in-
teressados os curtos p[re]sentes.
S. Jose, 4 de Dezembro de 1871.

Domiciano Barbosa da Silva

Publicação

Aos quatos dias do m[es] de Dezembro de anno
de mil oitocentos e setenta e hum, nesta cidade
de São José, em nome do cartorio por parte do Dou-
tor juiz dos ap[re]lhados Domiciano Barbosa da Silva
em forão entugues inter autor com sua senten-
ça letis supra, que havia por publicada em
mães de m[es]es Francisco Xavier d'Almeida Camara
Escrivão dos ap[re]lhados que os escrevi

Certifico em Escr. a baixo assignado q[ue] interm[edi]a a seu letis
supra p[er] Cartas de d[omi]n[io]m[us] a os herdeiros Pedro Ferr.
do Nascimento p[er] si e os p[er] d[omi]n[io]m[us] sua maior e
do herdeiros de m[es]es a Joaq. Ferr. do Nascimento, Luis
Ferr. do Nascimento, Fran. Ferr. do Nascimento, e Barullo
Ferr. do Nascimento, e Anna Rosa do Nascimento, Jacintho
Ferr. do Nascimento, e o Sr. Riva da Taria, em suas pro-
prias p[er]p[et]uas Cop. João Luis Ferr. do Couto p[er] d[omi]n[io]m[us]
João Ferr. do Nascimento: de que dou fe. S. Jose 4 de
Dezembro de 1871

Fran. X. d'Alm. Camara

Não espremiter antes as contados, para serem conta-
dos. S. Jose 12 de Dezembro de 1871

Camara

- Couto -

A. Juiz Nova:

De jure. i. Jurant. ac Curador de au-
rento e de avulsores 1400

A. Juiz do Barboza:

De partilha e de julgamento 800

A. Escrivão Barboza:

De autoação, e autas d. f. f. 6430

Taxas de f. f. 10490

Entimacões ou citações d. f. f. 4000

Couto de f. f. 1000, e quiz de f. f. 1000 2000

Escrito de partilha 942

6 9454

A. Curador Guisigo, Ave

Avulsores:

Couto de f. f. 1000, e cada um 5000 reis 10000

A. Partidor:

De fogos e partilha 1600

A. Inventariante:

De sellos de f. f. 1300

A. Contador:

De conta e ratão 3000

10 21154

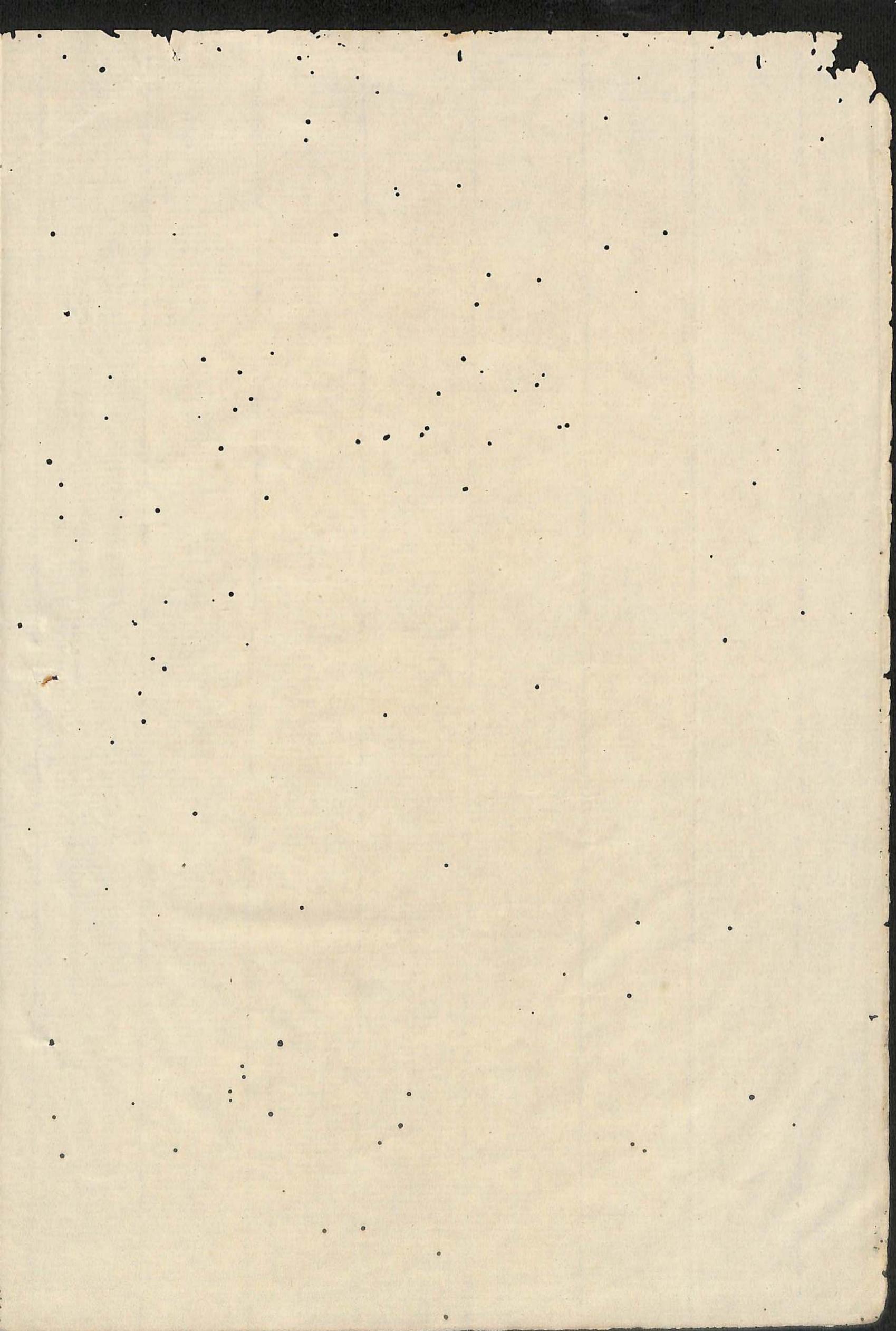
Summa de jure e quiz mil quinhentos cinco-
enta e quatro reis.

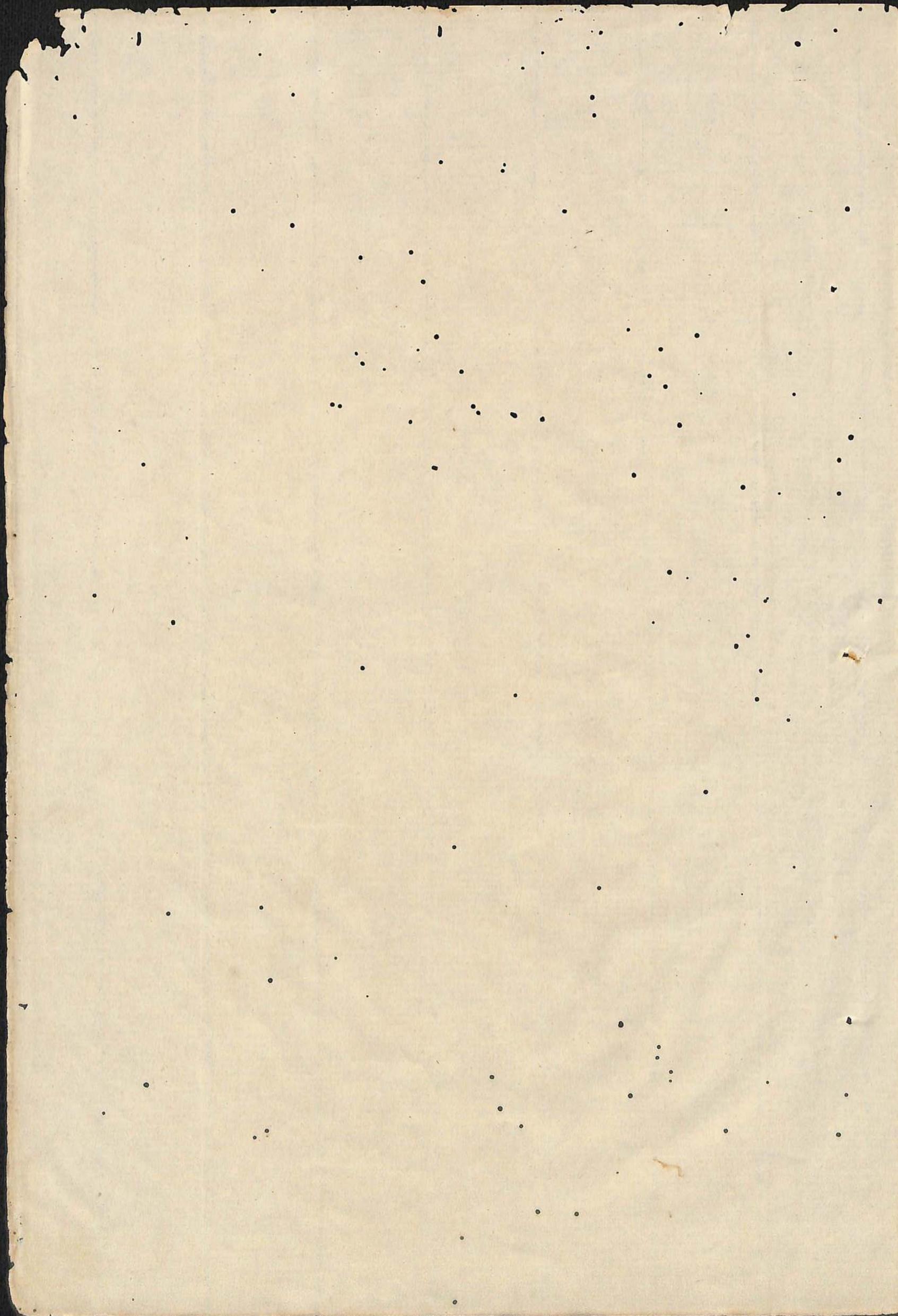
Paga a vossa salveza de cogol. 10 21154

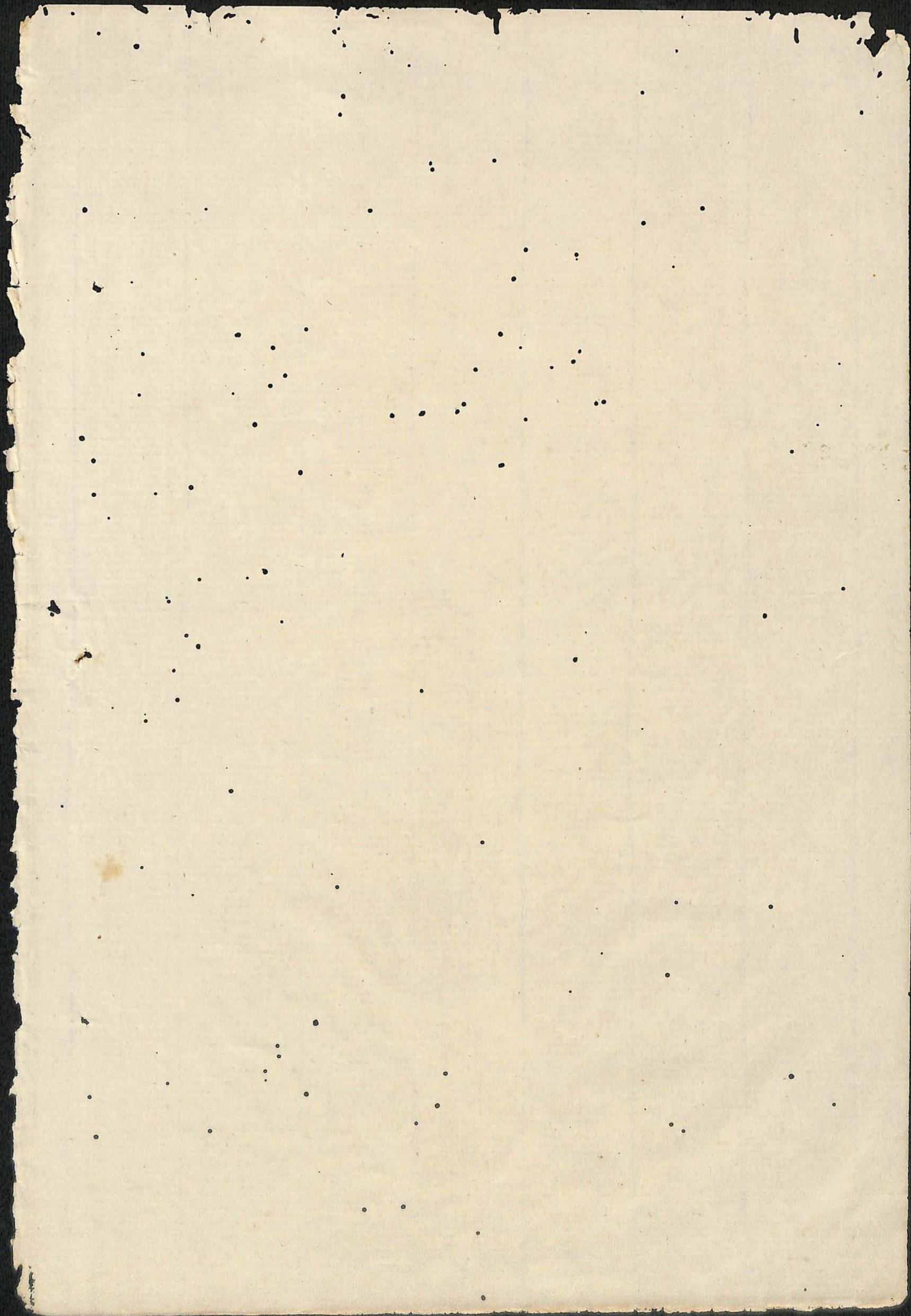
" cada um de 10000 reis 10 21154

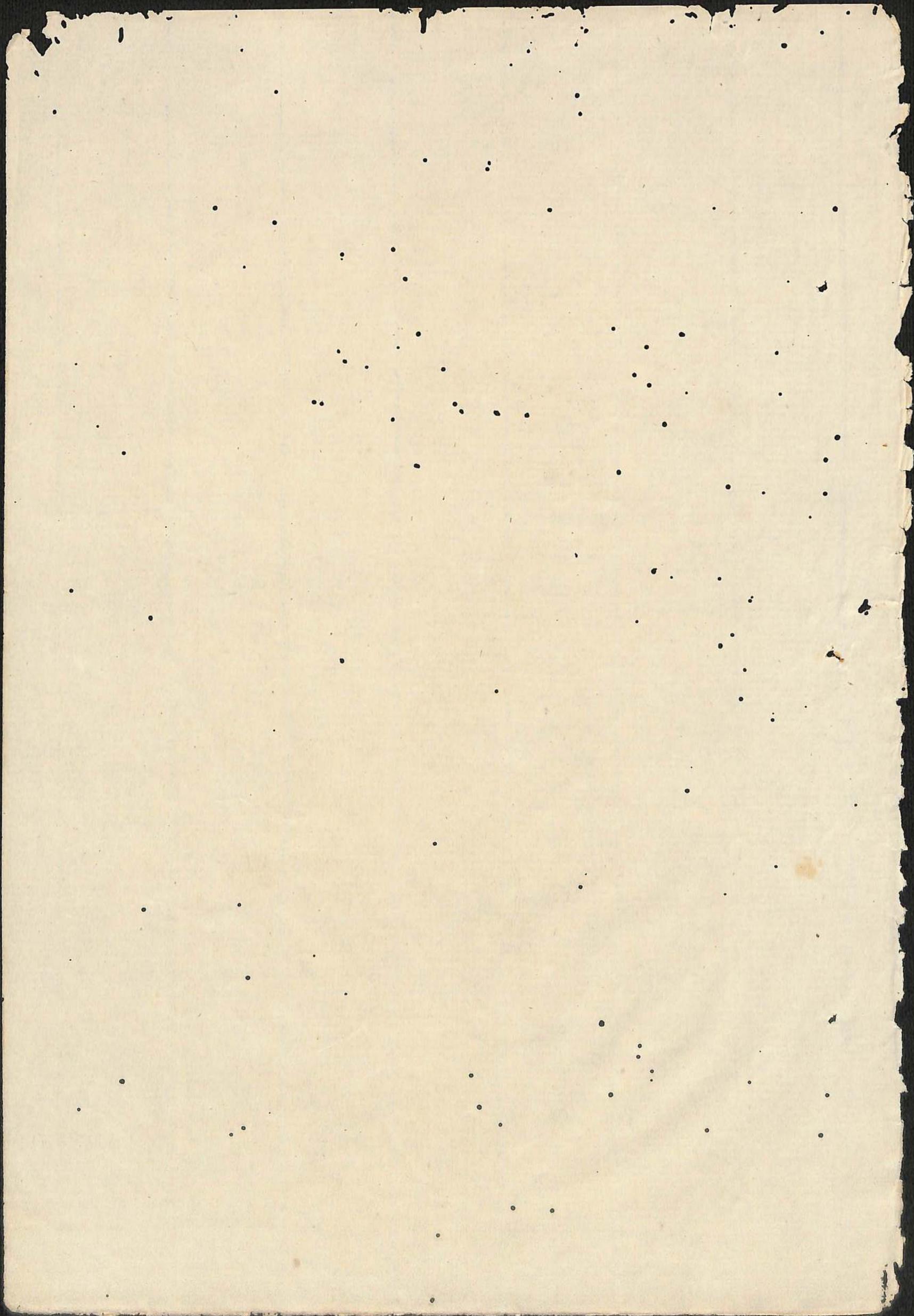
A. Juiz do Barboza e Juiz de f. f.
O Contador

[Faint, illegible handwriting on aged, yellowed paper]











honrarias de ~~estudantes~~ ^{estudantes}
p. cartas de 7 de set. 1871

f. conta do ann. 1871

Quipon - 4600

sobre a descreij. ^{de} ~~honrarias~~ ^{honrarias}
dos lous. p. cartas de 23
de 7 br. de 1871

intimado o des. de ^{de} ~~fe.~~ ^{as} ~~leitor.~~ ^{leitor.} p.
Fon. do Nacion. p. cartas de 15 de 8 br. 1871

em p. de ~~indus.~~ ^{indus.} ~~art.~~ ^{art.} p.
cartas de 14 de 8 br. 1871.

intimado ~~o des.~~ ^{o des.} ~~de~~ ^{de} ~~fe.~~ ^{fe.} ~~de~~ ^{de} ~~7 de~~ ^{7 de} ~~set.~~ ^{set.} ~~1871.~~ ^{1871.}

Avaliação dos bens do Casal do finado Manoel
 Ferreira do Nascimento, apresentada por sua mulher
 inventariante D. Riza da Lygandrinha do Nascimento.

Pratas

1.	1- Balicho aparelhado de prata de Chapra que achamos valer a q ^{ta} de dizesete mil reis	17,000
2.	1- Balicho aparelhado de prata e bocas q ^{ta} achamos valer a q ^{ta} de quinze mil reis	15,000
3.	1- Cabeçada e freio aparelhadas de prata q ^{ta} achamos valer a q ^{ta} de dizesete mil reis,	17,000
4.	1- Redias aparelhadas de prata que achamos valer a q ^{ta} de quatorze mil reis	14,000
5.	1- Pilengue aparelhado de prata que achamos valer a q ^{ta} de oito mil reis,	8,000
6.	1- Lombilho novo Com as Cabeças cobertas de prata q ^{ta} achamos valer a q ^{ta} de quarenta e cinco mil reis,	45,000
7.	3- Colheres e 3 garfos de prata uzado Com 62 oitavas, a 200 r. ^o que achamos valer tudo na imp. ^a de doze mil quatrocentos reis	12,400
8.	1- Par de esperas, Chilenas de prata Com 202 oitavas, a 220 r. ^o que achamos valer tudo na imp. ^a de quarenta e quatro mil quatro centos e quarenta reis	44,440
9.	1- Par de bocas de prata novo Com 48 oitavas, 240 r. ^o , q ^{ta} achamos valer tudo na imp. ^a de onze mil duzentos e oitenta reis	11,280
10.	1- Par de bocas de prata velha Com 48 oitavas, 200 r. ^o que achamos valer tudo na imp. ^a de onze mil e oitenta e oitenta reis	11,280
11.	1- Taca aparelhada Com uma bainha de prata Com 60 oitavas 220 r. ^o q ^{ta} achamos valer tudo na imp. ^a de onze mil e oitenta e oitenta reis	11,280
12.	1- Coyeril de lã que achamos valer a q ^{ta} de dez mil reis	10,000

13	1= Forno de Cobre em bom estado Com 4 palmos e trez dedos de fundo e um palmo de bordo que achamos valer a quantia de cincuenta e Cines mil reis.	35,000
14	1= Forno Com 4 palmos de fundo Com 1/2 palmo de bordo, velho que achamos valer a q ^{ta} de trinta mil reis.	30,000
15	1= Forno, Com 3/4 palmo de fundo e 1/2 de bordo, velho, que achamos valer a quantia de trinta e duas mil reis.	32,000
16	1= Forno Com 4 palmos de fundo e 1 de bordo, velho que achamos valer a quantia de quarenta mil reis.	40,000
17	1= Saiya de Cobre Com 2 palmos de fundo e 1 palmo de bordo em novo estado q ^o achamos valer a q ^{ta} de onze mil reis.	11,000
18	1= Saiya de Cobre usado Com 1/2 palmo de fundo Com 3/4 de bordo, que achamos valer a q ^{ta} de seis mil reis.	6,000
19	1= Carro em bom estado que achamos valer a quantia de vinte mil reis.	20,000
20	1= Carro velho, que achamos valer a quantia de doze mil reis.	12,000
21	1= Carro velho, que achamos valer a q ^{ta} de onze mil reis.	11,000
22	1= Carro velho que achamos valer a q ^{ta} de oito mil reis.	8,000
Escravos		
23	1= Escravo Crioulo de nome Faustino de idade quarenta e seis annos que achamos valer a q ^{ta} de quinhentas mil reis.	500,000
24	1= Escravo Crioulo de nome Bento de idade trinta e duas annos que achamos valer a q ^{ta} de oito centos mil reis.	800,000

25	1= Escrava Crioula de nome Benerdito idade um anno, ^{filha da escrava Maria} que achamos valer a q ^{ta} de sess mil reis	100x000
26	1= Escrava Crioula de nome Maria eda de 18 annos que achamos valer a quan tia de setenta e cinco mil reis	700x000
27	1= Cavallo de pelo cordilho que achamos valer a q ^{ta} de vinte mil reis	20x000
28	1= Junta de Bois, sendo 1 de pelo preto e 1 de pelo q. achamos valer a quantia de sess mil reis	100x000
29	1= Boi de pelo ovelho que achamos valer a q ^{ta} de secenta mil reis	60x000
30	1= Terneiro de pelo preto que achamos valer a q ^{ta} de dez mil reis	10x000
31	1= Vacca de pelo Brava estrela q. acha mos valer a q ^{ta} de quarenta mil reis	40x000
32	1= Vacca de pelo esca que achamos val er a q ^{ta} de vinte mil reis	20x000
33	1= Vacca de pelo vermelha q. achamos valer a q ^{ta} de quarenta e cinco mil reis	45x000
34	1= Vacca de pelo Colorada q. achamos valer a q ^{ta} de vinte e cinco mil reis	25x000
35	87 Braças de terra de frente Com 800, de fundo, sitas nas Potucas fazendo frente em terra de J.º Allino, e fundo Com terras Jose.º Alex.º de Melo, Confrontão pelo Resto Com terras de Joseº Allino da Silva, e Marcelino Allino da Silva, e pelo Resto Com terras de m.º Cuzal q. achamos valer a quantia de nove mil e quinhentos reis, Cada uma braça todas na imp. ^{ta}	826x500

36 23 Braças de terra de frente Com 500
de fundos citas nas Fozg.º fazendo frente
em terra de mesmo Casal, e fundos
tambem em terra do sr. Casal Com
frontas pelo Est. Com terras de Mar-
celino Per.º de Souza, e pelo Leste Com
terras do sr. Casal que achamos
valer a nove mil e quinhentos
reis abraça todas na imp.º

218 x 500

37 11 Braças de terra de frente Com quin-
hentas de fundos citas nas Fozg.º
fazendo frente em terra do sr. Ca-
sal e fundos Com terras do sr. Casal
Confrontas pelo Leste Com terra de
Marcelino Per.º de Souza, e pelo Est. Com
terras dos herdeiros de finado Patricio
Martins, que achamos valer a
nove mil e quinhentos reis, abra-
ça todas na imp.º

104 x 500

38 20 Braças de terra de frente Com
sem de fundos, citas nas Fozg.º sem
de todas de barbaço fazem frente
em terras de Luiz Ant.º da Silva,
e fundos em terra do sr. Casal
Confrontas pelo Est. Com terras dos
herdeiros de finado Patricio J.º Martins
e pelo Leste Com terras do sr. Casal
q. achamos valer a mil e quinhen-
tos abraça todas na imp.º

30 x 100

39 100 Braças de terra de frente Com
sem e oitenta de fundos pouco m.
ou menos citas nas Boticas fazem
frente em uma estrada velha
e fundos em terra dos herdeiros

- 39 de finado Patricio J.^o Martins, Com
 frontão pelo Norte Com terras do ^{me} Sr.
 Casal e pelo sul Com terras do ^{me} Sr.
 Casal, que achamos valer dous mil
 e quinhentos, abraça todas nas imp.^{as} 250000
- 40 1. Angola de terra sitas nas Potecas
 fazendo frente em uma estrada
 velha, e fundos em terras do ^{me} Sr.
 Casal, Confrontão pelo Leste Com terra
 do ^{me} Sr. Casal e pelo Oeste Com terra do
^{me} Sr. Casal q. achamos valer a quar-
 tia de vinte mil reis 20000
- 41 27. Braças de terra de frente Com
 os fundos que se acharem sitas
 nas Potecas fazendo frente em uma
 estrada velha, e fundos em terras
 Fran.^{co} Ant.^o da Silva, Confrontão
 pelo Leste Com terras do ^{me} Sr. Casal
 e pelo Oeste Com terras de herdeiro J.^o
 Ferr.^o de Nascimento, q. achamos valer
 tres mil e quinhentos cada uma braça,
 todas nas imp.^{as} 948500
- 42 38. Braças de terras de frente Com
 quatro sentas de fundos sitas nas
 Potecas fazendo frente em terra de
 Polceno Machado, e fundos Com
 terra de Severino J.^o Duarte, Com
 frontão pelo Norte Com terras dos
 herdeiros de finado M.^o P. Bazilio,
 e pelo sul Com terras de finado J.^o
 de S.^o Sarante que achamos valer
 a quatro mil reis, abraça todas na
 importancia 152000

- 43 98 = Braças de terra de frente Com duzentas de fundos citas nas Potecas sendo todas de banhado fazenda frente em terra do herdeiro do finado J.^o Joazim Per.^a, e fundos Com terras do herdeiro do finado Faustino Ant.^o Garcia Com frontão pelo sul Com terras de J.^o Rodrigues, e pelo norte Com quem dizêto for q.^o achamos valer a dois mil reis abraça todas na imp.^a 1964000
- 44 97 = Braças de terras de frente Com quinhentas e trinta de fundos citas nas Potecas fazenda frente Com terras de M.^o da Costa, e fundos Com terras de Joazim Per.^a da Silva, e Manoel Albino da Silva, Com frontão pelo norte Com terras de Estevão Per.^a de Medeiros, e pelo sul Com terras de José Per.^a de Medeiros, q.^o achamos valer a nove mil reis abraça todas na imp.^a 8734000
- 45 55 = Braças de terras de frente Com os fundos que se acharem citas na Cora fundada fazenda frente em uma estrada de mt. sitio e fundos em terras do herdeiro J.^o Per.^a de Nascimento, Com frontão pelo norte Com terras de Joazim Per.^a da Silva, e pelo sul Com terras de J.^o Coelho Vieira, que achamos valer a tres mil reis abraça todas na imp.^a 1654000
- 46 1 = Cingulo de terras em um pasto sito nas Potecas que fazem frente em terras do herdeiro J.^o Per.^a de Nascimento e fundos em terra de J.^o Per.^a de Medeiros. Com frontão

Confrontão pelo sul Com terras de
M.^o Andrada, e pelo Norte Com terras
de Bernardo Ant.^o Marques, que
achamos vallis a quantia de oitenta
mil reis,

80x000

47 1- Angolo de terras Citas nas Potecas fa-
zendo frente em terra de Jacintho Vieira,
e fundos Com terras dos herdeiros do fide-
j.^o de M.^o Machado, Confrontão pelo Oeste
Com terras de Manoel José Fer.^o e pelo
Este Com terras de José Machado Teij.^o
q. achamos vallis a quantia de seenta
ta mil reis

60x000

48 32- Braças de terras de frente Com os
fundos que se acharem Citas nas
Picadas do Norte fazendo frente em
uma estrada velha, e fundas em
terras de Constantina Rizo, Con-
frontão pelo Oeste Com terras de João
Vieira, e pelo Este Com terras do herde-
iro Luiz Fer.^o de Nascimento, e terras de m.
Cazal q. achamos vallis a quatro mil
reis abraça todas na imp.^a

208x000

49 1- Dado Com 44 Braças de terras de frente
Com 80 de fundos pouco m. ou
menos Citas nas Picadas do Norte
fazem frente em uma cerca de espi-
lho e fundos em terras de João
Ant.^o dos Santos, e Fran.^o Fer.^o, Con-
frontão pelo Oeste Com terras de m.
Cazal e pelo Este Com terras de Maria
Costa, que achamos vallis a quan-
tia de noventa mil reis todas na imp.^a

90x000

- 30 50= Braças de terras de frente Com os
fundos que se acharem Citas nas
Picadas do Norte fazem em frente
em terras dos herdeiros de finado Ant.
Ant.^o Garcia, e fundos Com terras
dos herdeiros de finado Fran.^o Rodriguez
Confrontas pelo lado do morador de
Rocados Com quem direito for e pelo
Este Com terras dos herdeiros de finado
de José Ant.^o de Fraga, q. achamos
valer a quatro mil reis abroço
todas na imp.^a 200,000
- 31 1= Casa coberta de telha assoalhada
Com uma varanda, paredes de pais
apriquo afrontada por dentro de
madeira Com 27 palmos de frente
edificada nas 87 Braças de terras de
frente, de n.^o 35 que achamos valer
a qta de cento e vinte mil reis 120,000
- 32 1= Casa coberta de telha assoalhada
paredes de pais apriquo Com 25 pal-
mos de frente, sem deparante. dentro
edificada nas 87 Braças de frente
n.^o 33, que achamos valer a qta
de oitenta mil reis 80,000
- 33 1= Casa de engenho coberta de telha
paredes de pais apriquo de fabricar
farinha Com os seus pertences edifi-
cado nas 87 Braças de terra de frente
n.^o 35, que achamos valer tudo na
imp.^a de cento e oitenta mil reis 180,000
- 34 1= Casa de engenho Com uma va-
randa coberta de telha de fabricar
açúcar, Com os seus pertences

edificada nas 87 Braças de terra
frente n.º 35, que achamos valter
tanto na imp.ª de cento e quarenta
mil reis.

140000

35 1- Casa Com 35 palmos de frente que
tinha palmos de fundo de meia vara
coberta de telha, de chão paredes de
pisão apigun, edificada nas 97 Bra-
ças de terra de frente n.º 44, q. achamos
valter a q.ª de vinte mil reis

20000

36 1- Casa de bodega de fabricar fari-
nha coberta de telha paredes de pisão
apigun Com os seus pertences, en-
dificada nas 97 Braças de terra de
frente, n.º 44, q. achamos valter a q.ª
de cento e vinte mil reis

120000

37 1- Moenda de queparin de moer de
na Com os seus pertences, que achamos
valter a q.ª de trinta mil reis

30000

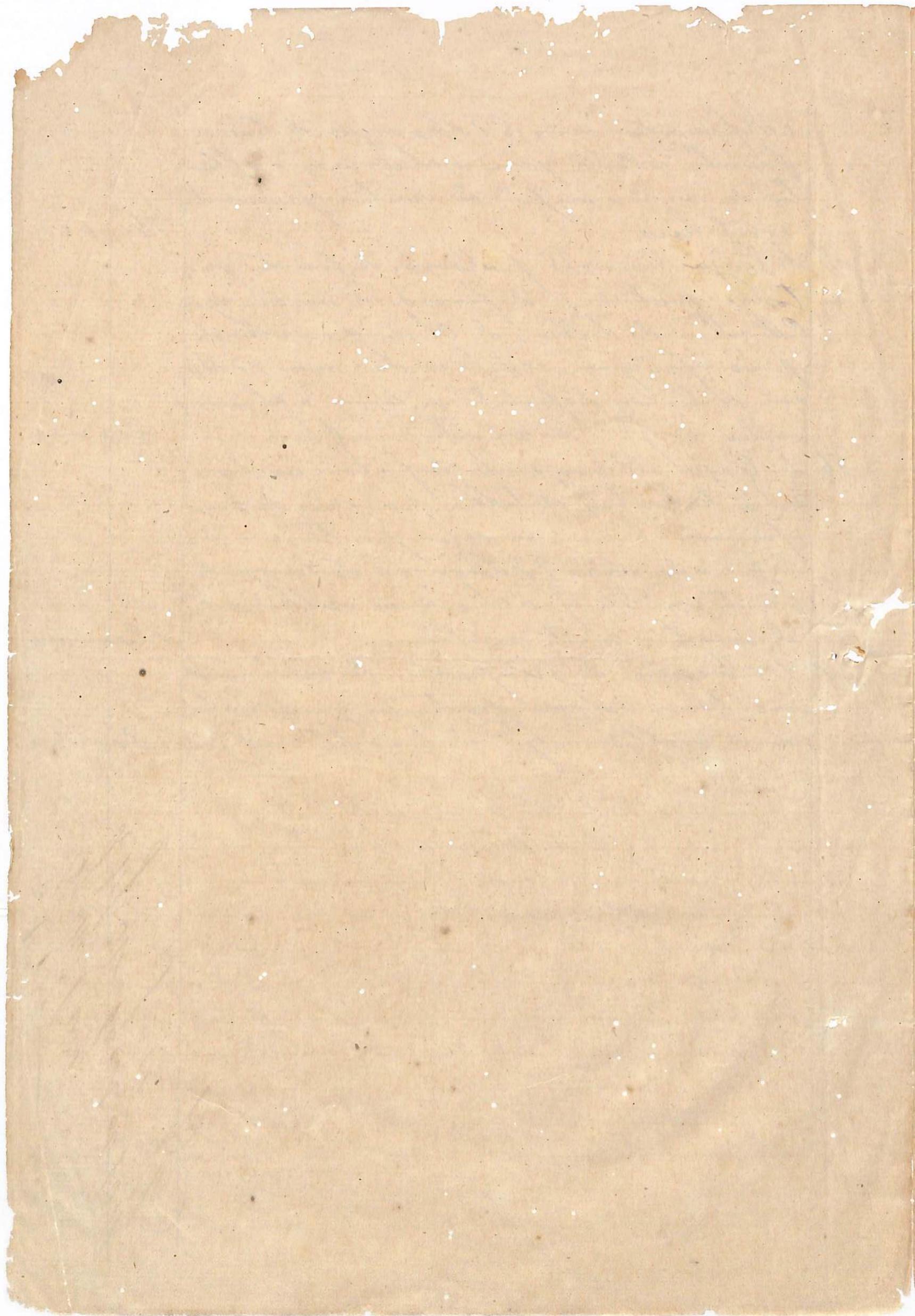
Purias 28 de Agosto de 1871

Os Braberos de
Francisco José da Parga
Francisco Antonio Cardozo
Asaliacá

4 Braças	80000
Muros	80000
2 Casas	150000
Condução	15000
Caminho ^{no} de duas leguas	15000
Alada de 3 dias	35000
	<hr/> 700000

Pera
Cardozo

11.º
Di. M.º
Francisco José da Parga
Cardozo



Contas do Sr. Benigno do Casal do
 Juiz Manoel Ferreira da Nascimento, de
 quaes se sustentava D.ª Alexandra, sua
 mulher.

x	Alugado em obra	774/920
x	Alugado " " "	174/000
x	Alugado " " "	220/000
x	Serventia	320/200
x	Escriva	2.100/000
x	Alugado	4.228/000
	Total Rece.	<u>7.120/120</u>

x Alugado da terra sustentada cabida
 de cegol 3.560/060

x Legitimã de cada um dos d.ª herdaneiros fi-
 lhos de sustentados 356/060

Contas do Sr. Benigno do Casal do
 sustentada cabida de cegol D.ª Alexan-
 drina.

Casaca:

x	Oferno de caba em n.º 13 a f.º 115	35/000
x	" " " " " " " " 15 " " "	30/000
x	" tempo " " " " " " 17 " f.º 12	11/000
x	" " " " " " " " 18 " " "	6/000
x	" Carru velho " " " " 20 " " "	12/000
x	" " taboas velhas " " " " 21 " " "	11/000
x	" escovas curvas de nome Santina, de Ulisses de idade em n.º 23 a f.º 12, por	200/000
		<u>627/000</u>

Continua.

	Transporte	654,00
X	Escrava criola de nome Bento, de Flamora de idade em n.º 24 e f.º 12	804,00
X	Escrava criola de nome Maria, de Bama de idade em n.º 26 e f.º 120	700,00
X	Escrava Benedita, de nome cum de idade, em n.º 25 e f.º 120, filha da escrava Ma- ria acima referida	1000,00
X	A vacca de fello branco em n.º 33 e f.º 120	454,00
X	A 8.ª de touros em n.º 35 e f.º 120 e 13	826,50
X	A curada de cayo em n.º 52 e f.º 150 e 16	804,00
X	A " " " " " 51 e f.º 150	1204,00
X	A cayo e engenho " " 53 e f.º 16	1804,00
X	A cayo e engenho " " 54 " " "	1404,00
	<u>Summa R\$ 3.618,50</u>	
	<u>Algodão R\$ 3.560,50</u>	
	<u>Repor R\$ 58,40</u>	

X	A herd: aug. ^{da 1.ª} de Nascimento	444,00
X	" " ^{da 2.ª} de Nascimento	442,00
X	" " ^{da 3.ª} de Nascimento	340,00
X	A herd: Anna Rosa de Jozue	1025,00
	<u>Compre R\$ 3.844,00</u>	

Documentos de herd. de Nascimento

	<i>Cravada:</i>	
X	O forno velho em n.º 15 e f.º 11 e 12	404,00
X	A cayo " " 55 e f.º 16	204,00
X	A curada " " 57 e f.º 160	304,00
X	O engenho de touros " " 46 e f.º 140 e 15	804,00
X	A 8.ª de touros " " 45 " " "	1604,00
X	8.ª de touros de n.º 48 e f.º 140, estromada e nota com touros q. em em herd: Jacintho de Nascimento, e publicam entre	
	<u>3354,00</u>	

Continua.

Transporte	335,000
que taoben son deo lancados a bordo do Munello Firme do Nascimento, sua irmao, e choriza	20,000
X Obraes de terra e funda, do n.º 50 a 55 100, extremando pelo lado com terra que son deo lancados a bordo do Francisco de Almeida do Nascimento, e pelo lado com terra que ig. o mesmo son deo lancados a bordo do Pedro Firme do Nascimento, e suas irmas, e 400	32,000
Summa	387,000
Legitima	35,000
X Repar	30,990
X a bordo do Pedro Firme do Nascimento	

*Documento do herdeiro da
mãe Rodriguez Antonio, p. cobica de sua
mãe Maria Rosa
Cauera.*

X Oform de cobica, n.º 14, f.º 110	30,000
X Angulo de terra, " " 117, f.º 15	60,000
X A casa e engenho de farinha, n.º 56, f.º 16	120,000
X Obraes de terra e funda, do n.º 48 a 53 f.º 110, extremando pelo lado com terra que son deo lancados a bordo do Antonio de Jesus, sua irma, e pelo lado com terra de Jose Rodriguez, e 400	180,000
X Obraes de terra e funda, do n.º 44 a 50, extremando pelo lado com terra que son deo lancados a bordo do Francisco Firme do	32,000

Continua.

Transporte	228400
Refrimento e fidei sul con terras de Jo- se Maria de Medeiros, e 90000000	228400
Summa	453400
Legitima	3564006
Respo	964994

X A herd: Joaquin Ferr. de Nascimento - 20826
 X " herd: Marcello Ferr. de Nascimento - 43262
 X " " Luis Ferreira de Nascimento - 18206
 Campo N.º 368994.

*Documento do herdeiro con-
 ceito Manoel Ferreira de Nascimento.
 Casado:*

X A esposa de prata em n.º 82 f.º 110.	44440
X Oso de bocca de prata em n.º 10 f.º 110.	9480
X Oso de terras de fute, de n.º 43 a f.º 44, estendendo pelo norte com terras que são da herdeira do herdeiro Marcello Ferreira de Nascimento, e pelo sul com terras que são da herdeira do herdeiro Luis Ferreira de Nascimento, e sua herdeira, e 90000000	204000
X Oso de terras de fute, de n.º 44 a f.º 45, estendendo pelo norte com terras de Nazario Ferr. de Medeiros, e pelo sul com terras que são da herdeira do herdeiro Fran- cisco Ferr. de Nascimento, e sua herdeira, e 90000000	225400
X Oso de n.º de ouro de ouro de Alexandre Pe- so, sua herdeira, e seu herdeiro em seu paga- mento	444486
X Oso de n.º de ouro de herdeiro Jacintho Ferr. de Nas- cimento, e sua herdeira, e seu herdeiro em seu paga- mento	12280
Summa	3564006

Continua.

Documentos do herdeiro Joaquim

Terras de Nascimento.

Clareira.

X	Orvalho guarnecido de prata, cu n.º 1.º f.º 11.º	174000
X	" bombillo com calças de prata, " " 6.º " " "	154000
X	" Copinillo " " " " " " 12.º f.º 11.º	104000
X	" Carro em bom estado, " " 19.º f.º 12.º	204000
X	" Leão de pelle de pelle amarela, " " 29.º f.º 13.º	604000
X	Ed. bacaca de prata, cu n.º 9.º f.º 11.º	114280
X	Ed. Obraça de terra de f.º, cu n.º 42.º f.º 15.º	154000
X	Obraça de terra de f.º, das de n.º 48.º e f.º 14.º, estremando pelo Norte com terras que são de lançadas do herdeiro Luiz Ferreira de Nascimento, e pelo Sul com outras que já foram lançadas do herdeiro Luiz Ferreira de Nascimento, suas rimas, e 2.º	204000
X	Lu. diad. da mãe do herdeiro Maria Rosa, eçada com Manuel Rodriguez de terra, f.º leão de maria em pagamento.	204280
	Terras de Nascimento	3564000

Documentos do herdeiro Lu.

de Terra de Nascimento.

Clareira.

X	Ed. bacca de pelle colorada cu n.º 34.º f.º 12.º	274000
X	Obraça de terra de f.º, das de n.º 48.º e f.º 14.º, estremando pelo Norte com terras que foram lançadas do herdeiro Augusto Manuel Ferreira de Nascimento, e pelo Sul com outras que também foram lançadas do herdeiro Joaquim Ferreira de Nascimento, suas rimas, e 2.º	204000
		478000

Continua.

Transporte	49400
x A lhaçada de terras de fronteira em n.º 48 a f.º 150. e 49	208400
x Oitavos de terras em n.º 49 a f.º 150.	90400
Por diad. de mar da herdania Maria No-za, e gado com Manuel Rodrigues de Faria, por lhaçada de mar, us. de pagam.º	128000
	<u>356000</u>

Instrumento do Herdeiro João Celso Pereira do Nascimento.

Oraçãõ:

x A lhaçada de pullos ões, em n.º 32 a f.º 120.	204000
x A lhaçada de terras de fronteira, das de n.º 48 a f.º 140, compreendendo pullos Norte com terras que front. lhaçada no herdeiro João Pereira do Nascimento, e pullos sul com terras que front. lhaçada no herdeiro Anna Rosa de Jesus, seus irmãos, e 2.º h.º	204000
x A lhaçada de terras de fronteira, das de n.º 44 a f.º 140, compreendendo pullos Norte com terras que front. lhaçada no herdeiro Augusto Manuel Pereira do Nascimento, e pullos sul com terras que front. lhaçada no herdeiro Manuel Pereira do Nascimento, seus irmãos, e 9.º h.º	225000
x A lhaçada de terras de fronteira das de n.º 50 a f.º 150, compreendendo pullos lhaçada com terras da herdania de a Barragem e gado unido de Rogado, e pullos lhaçada com terras que front. lhaçada no herdeiro José	200000

Continua.

Transporte	265,000
Terrão de Nascimento, sua área - 400	88,000
X Sem diuit. de mais da terra sua sua Mãe Alexandrina Aguiar, por levar de mais os seus pagamentos	
Summa	<u>353,000</u>

COMPROMISSO DE TERREIRO
 Marcello Terrão de Nascimento.

Cláusula:

- X Abocou de terras a frente, dos nºs 113 e 114, compreendendo pelo Norte com terras que foram lançadas ao herdeiro Jaci Tarri de Nascimento, e pelo Sul com outras que igualmente foram lançadas ao herdeiro seguinte Manuel Terrão de Nascimento, sua esposa, a 2000
- X Abocou de terras a frente, dos nºs 115 e 116, compreendendo pelo Norte com terras que foram lançadas ao herdeiro Francisco Terrão de Nascimento, e pelo Sul com outras que também foram lançadas ao herdeiro Maria Aguiar, casada com Manuel Rodrigues de Tavares, a 2400
- X Abocou de terras a frente, dos nºs 117 e 118, compreendendo pelo Norte com terras que foram lançadas ao herdeiro Pedro Terrão de Nascimento, e pelo Sul com outras dos herdeiros de filha de José Antunes de Traga, a 4000
- X Sem diuit. da herd. Maria Aguiar cas. com M. Rodrigues de Tavares
- Deu do herdeiro Jacinto Terrão de

3219262

Continua

Acto Sacramto Suroira do

Rescindimento
Casada

- x A sacca guarnida e fechada em n.º 44 f.º 115... 13420
- x A sacca de pullo branco " " 31 " " " " 44040
- x A 2.ª sacca de terra de f.º de n.º 44 f.º 130. a 14. " " " " " " 74450
- x A 3.ª sacca de terra de f.º de n.º 39 a f.º 100, a 2.ª sacca de n.º " " " " " " 27040
- x A 4.ª sacca de terra de f.º de n.º 44 a f.º 140, incluindo pelo Nota com terra de guerra de n.º 44, e pelo del com outro que f.º de n.º 44 em herdeiro Jozé Suroira e Rescindimento de n.º 44, a 2.ª

Summa R. \$ 117470
Legitima R. \$ 356800
Respa R. \$ 614090

do herdeiro: Pedro Suroira de Respa - 100000
" Manuel Suroira de Respa - 124280
" Manuel Suroira de Respa - 340740

Compes R. \$ 614090

~~Legitima de Manuel Suroira de Respa~~

O Testado

Lance-se a J. J. em 23 de Novembro de 1871.

Manuel de Respa Suroira

Barbosa da Silveira